



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL



MANUAL DO UTILIZADOR

REGISTAR E GERIR CANDIDATURAS

Versão 3.0 de 2025/04/07

ÍNDICE

Índice

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. OBJETIVO.....	6
1.2. ÂMBITO	6
1.3. ESTRUTURA DO DOCUMENTO	6
2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA.....	7
2.1. PERFIS DE UTILIZADORES	7
2.2. PONTO DE PARTIDA	7
2.2.1. Página Inicial de Cidadão Anónimo	7
2.2.2. Página Inicial de Cidadão Autenticado	9
3. INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO	14
3.1. INICIAR/TERMINAR SESSÃO	14
3.2. ÁREA PESSOAL DE UTILIZADOR.....	17
3.2.1. Edição.....	20
3.3. PESQUISA DE CANDIDATURAS	20
3.4. REGISTAR E GERIR CANDIDATURAS	23
3.5. VER CANDIDATURA	26
3.5.1. Informação Pública	26
3.5.1.1. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais	26
3.5.1.1.1. Nomeação para Primeiro Proponente ou Mandatário	28
3.5.1.1.2. Nomeação para Candidato (Efetivo ou Suplente)	30
3.5.2. Informação Privada.....	31
3.5.2.1. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais	31
3.6. EDITAR CANDIDATURA.....	37
3.6.1. Eleição os Órgãos das Autarquias Locais	37
3.7. ALTERAR ESTADO DE CANDIDATURA	44
3.7.1. Publicar Candidatura.....	45
3.8. APOIAR CANDIDATURA.....	47
3.8.1. Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais	47

3.8.2. Apoiar Candidaturas	49
3.8.3. Os meus Apoios.....	51
3.9. RELATÓRIO DE CANDIDATURA	52
3.10. NOTIFICAÇÕES	53
3.10.1. Barra de Notificações.....	56
ANEXO A.	57

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Página Inicial	8
Figura 2 - Página Inicial (Versão responsiva)	8
Figura 3 - Página Inicial de utilizador autenticado.....	10
Figura 4 - Página Inicial de utilizador autenticado (Versão responsiva).....	11
Figura 5 - Acesso à Autenticação Gov.....	14
Figura 6 - Autenticação	15
Figura 7 - Terminar sessão	17
Figura 8 - Área pessoal de Utilizador	18
Figura 9 - Campos editáveis do perfil de utilizador	20
Figura 10 - Pesquisa de Candidaturas.....	21
Figura 11 - Resultado de Pesquisa de candidaturas	22
Figura 12 - Resultado de Pesquisa de candidaturas (versão responsiva).....	22
Figura 13 - Página de Registrar e Gerir Candidaturas	24
Figura 14 - Informação Pública de candidatura de eleição Autárquica.....	27
Figura 15 - Informação pública de Primeiro Proponente	27
Figura 16 - Informação pública de Mandatário na eleição autárquica	27
Figura 17 - Informação pública de órgãos.....	28
Figura 18 - Nomeação para Primeiro Proponente.....	29
Figura 19 - Nomeação para Candidato – Eleição Autárquica	30
Figura 20 - Informação Privada de candidatura de eleição dos Órgãos das Autarquias Locais	32
Figura 21 - Informação privada do Primeiro Proponente.....	33
Figura 22 - Informação privada do Mandatário.....	33
Figura 23 - Informação privada de órgãos de uma candidatura	34
Figura 24 - Informação de candidato.....	35
Figura 25 – Validação da informação de uma candidatura Autárquica	37
Figura 26 - Edição de candidatura de eleição Autárquica	38
Figura 27 – Primeiro Subscritor	39

Figura 28 – Edição de órgãos da candidatura	41
Figura 29 – Caixa de diálogo “Adicionar nova lista a Órgão Autárquico	42
Figura 30 – Cancelar edição de candidatura.....	43
Figura 31 - Publicar candidatura autárquica.....	45
Figura 32 - Confirmar publicação de candidatura	46
Figura 33 - Apoiar Candidatura de Órgãos das Autarquias Locais.....	48
Figura 34 – Retirar apoio a órgão anteriormente apoiado.....	49
Figura 35 - Página Apoiar Candidaturas.....	50
Figura 36 - Página Os meus apoios	52
Figura 37 – Obtenção de Relatório da candidatura.....	52
Figura 38 – Relatório da candidatura.....	53
Figura 39 – Página Notificações	54
Figura 40 – Notificação	55
Figura 41 – Barra de Notificações	56

CONTROLO DE VERSÕES

Atualização Eleição AL-2021	V.1.0	01/06/2021
Atualizações Eleição CCP-2023	V.2.0	25/09/2023
Atualizações Eleição AL-2025	V.3.0	07/04/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo auxiliar a utilização do Portal da Candidatura, site público, em particular no que diz respeito ao registo e gestão de candidaturas de cidadãos eleitores, pelos seus responsáveis, de acordo com o tipo de eleição a que se candidatam, e ainda a manifestação de apoio por parte dos cidadãos Eleitores (Proponentes).

Pretende-se identificar todas as funcionalidades contempladas no sistema e o processo necessário para a sua utilização, procurando garantir a autonomia dos utilizadores finais.

1.2. ÂMBITO

O Portal da Candidatura é uma plataforma eletrónica própria que permite aos cidadãos eleitores o registo e gestão de candidaturas no âmbito das eleições Autárquicas, Presidência da República e do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Neste documento apenas são consideradas as funcionalidades relacionadas com a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, sendo, no entanto, semelhante o processo de registo e gestão de candidaturas para os outros tipos de eleição.

Para o efeito, as listas de candidatura são submetidas na plataforma eletrónica pelo Primeiro subscritor ou pelo Mandatário. Posteriormente são disponibilizadas ao público para os cidadãos Eleitores (proponentes) manifestarem o seu apoio.



Alerta-se que o registo de uma lista de candidatura através deste portal não dispensa a sua apresentação perante o Tribunal competente, sendo da responsabilidade do mesmo a verificação da regularidade do processo, podendo o conteúdo das candidaturas registadas no portal ser também validado através de plataforma eletrónica própria.

1.3. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

Este documento está dividido nas seguintes secções:

- A secção 1 (Introdução) apresenta uma descrição geral do conteúdo deste documento;
- A secção 2 (Descrição do Sistema) descreve o sistema, identificando os perfis de utilizador e as funcionalidades contempladas, assim como os procedimentos necessário para uma utilização adequada do portal;
- A secção 3 (Instruções de Operação) detalha todas as funcionalidades identificadas na secção 2 na perspetiva dos utilizadores, permitindo perceber os passos necessários para a realização de cada uma das operações no sistema.

2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

2.1. PERFIS DE UTILIZADORES

O Portal da Candidatura (site público) permite que existam os seguintes tipos de perfis de utilizadores:

- **Cidadão Anónimo** – todos os utilizadores não autenticados;
- **Cidadão Autenticado** – todos os utilizadores autenticados no sistema com a Autenticacao.gov e inscritos no recenseamento eleitoral.

2.2. PONTO DE PARTIDA

O Portal da Candidatura foi projetado para que possa ser utilizado em qualquer dispositivo e sistema operativo desejado, tendo sido definidas opções de design e funcionais que permitam garantir que o sistema se adapta às dimensões do dispositivo que é utilizado no acesso.

2.2.1. Página Inicial de Cidadão Anónimo

Qualquer utilizador que aceda ao sistema, será sempre considerado um “Cidadão Anónimo”, tendo como página inicial a página ilustrada na Figura 1 e Figura 2, e tendo acesso apenas ao conjunto restrito de funcionalidades disponíveis para este perfil. Para ter acesso às restantes funcionalidades, disponíveis para o perfil Cidadão Autenticado, terá que iniciar sessão, utilizando o seu Cartão de Cidadão + PIN ou a sua Chave Móvel Digital.

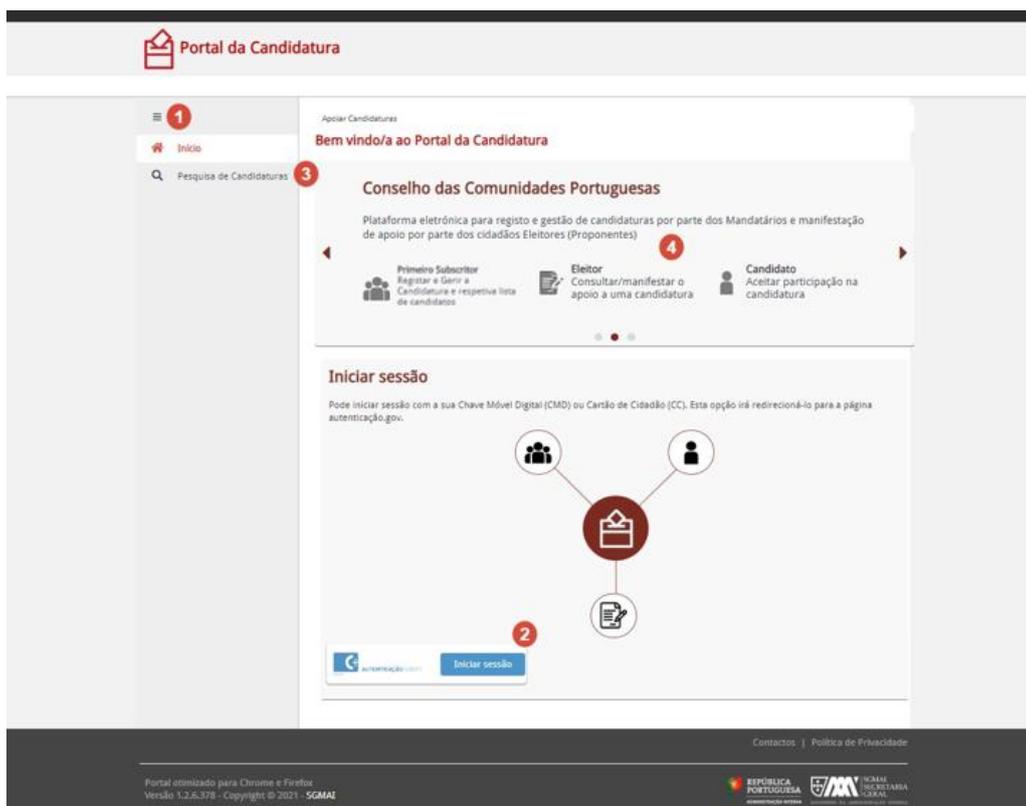


Figura 1 - Página Inicial

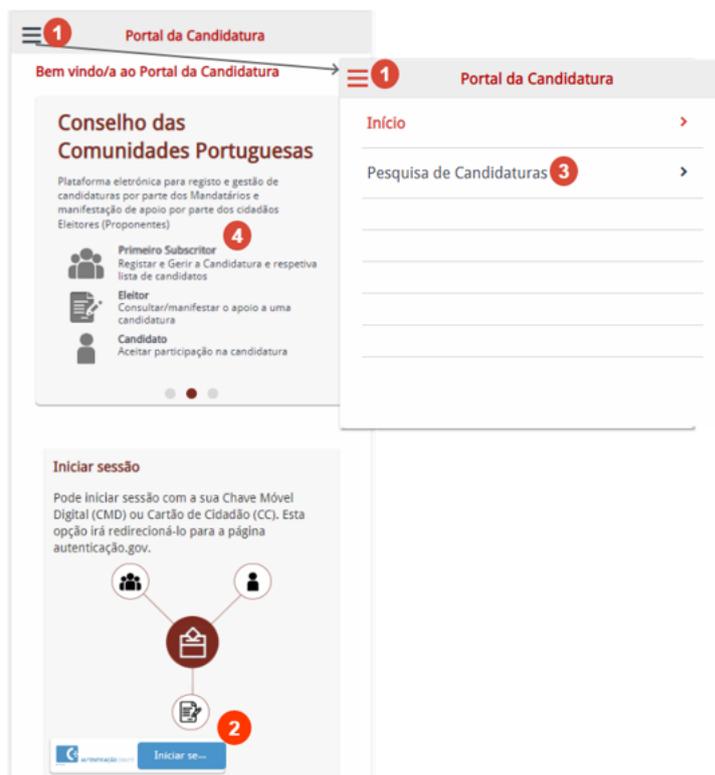


Figura 2 - Página Inicial (Versão responsiva)

Da Figura 1 e Figura 2, que correspondem à mesma página em dispositivos de tamanhos distintos, podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Acesso ao Menu Principal do sistema

Botão que permite expandir/colapsar o menu principal, que por defeito se encontra colapsado. O menu principal é acessível em qualquer página do portal.

(2) – Botão de autenticação

Botão que inicia o processo de autenticação. Ao carregar no botão será redirecionado para a página de Autenticação Gov, onde deve proceder à autenticação utilizando qualquer um dos métodos disponíveis (CC+PIN ou CMD).

(3) – Opção de acesso à área de pesquisa de candidaturas

Opção do menu principal que permite aceder à página onde pode pesquisar por candidaturas no estado “Ao Público”.

(4) – “Banner” com informação de cada tipo eleição ativo

“Banner” que mostra informação dos tipos de eleição que se encontrem a decorrer no momento, dentro dos tipos de eleição possíveis: Autárquicas, Conselho das Comunidades Portuguesas e Presidência da República.

2.2.2. Página Inicial de Cidadão Autenticado

Caso opte por se autenticar no sistema, para além de passar a ter acesso à totalidade das funcionalidades, irá também visualizar uma página inicial um pouco distinta da apresentada anteriormente.

Portal da Candidatura

Bem vindo, QKHK KMKJK BKMJK XMTHK

Os meus Apoios > Candidatura

QKHK KMKJK BKMJK XMTHK

Presidência da República

Plataforma eletrónica para registo e gestão de candidaturas por parte dos Mandatários/Candidatos e manifestação de apoio por parte dos cidadãos Eleitores (Proponentes)

- Mandatário/Candidato**
Registar e Gerir a Candidatura e respetiva lista de representantes
- Eleitor**
Consultar/manifestar o apoio a uma candidatura
- Representante**
Aceitar participação na candidatura

Candidaturas da Área

- Presidencial 2023 v1**
Presidenciais 2023 - Universo Global
- AE 2023**
Autarquias locais 2023 - CM Águeda; AM Águeda
- Alteracao Estado**
Presidenciais 2023 - Universo Global

Ver todas as candidaturas

As minhas Notificações

- Resposta pedido de publicação da candidatura "AL 2023"**
Ex.mo(a). Senhor(a),
O GQIHWHITE CELE IWIVL GQIHWHQL IWIDCQL
29/03/2023 15:59h
- Resposta nomeação de Primeiro Proponente da candidatura "AL23"**
Ex.mo(a). Senhor(a),
O TYERTHYE RITDE TPNKNNKB ANBWNK
24/03/2023 12:58h
- Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "AL 2023"**
Ex.mo(a). Senhor(a),
O RdyjyE LDtjD MzIRz ERR nomeado como
23/03/2023 16:50h

Ver todas as notificações

Os meus Apoios

- AL23**
Autarquias locais 2023 - Câmara Municipal
- Presidencial 2023**
Presidenciais 2023 - Presidência da República

Ver todos os apoios

As minhas Candidaturas

- AL 2023**
Autarquias locais 2023 - CM Águeda; AM Águeda
- AL23**
Autarquias locais 2023 - CM Águeda; AM Águeda
- Cand AL23 - Águeda**
Autarquias locais 2023 - CM Águeda; AM Águeda; AF Aguada de Cima

Ver todas as candidaturas

Figura 3 - Página Inicial de utilizador autenticado

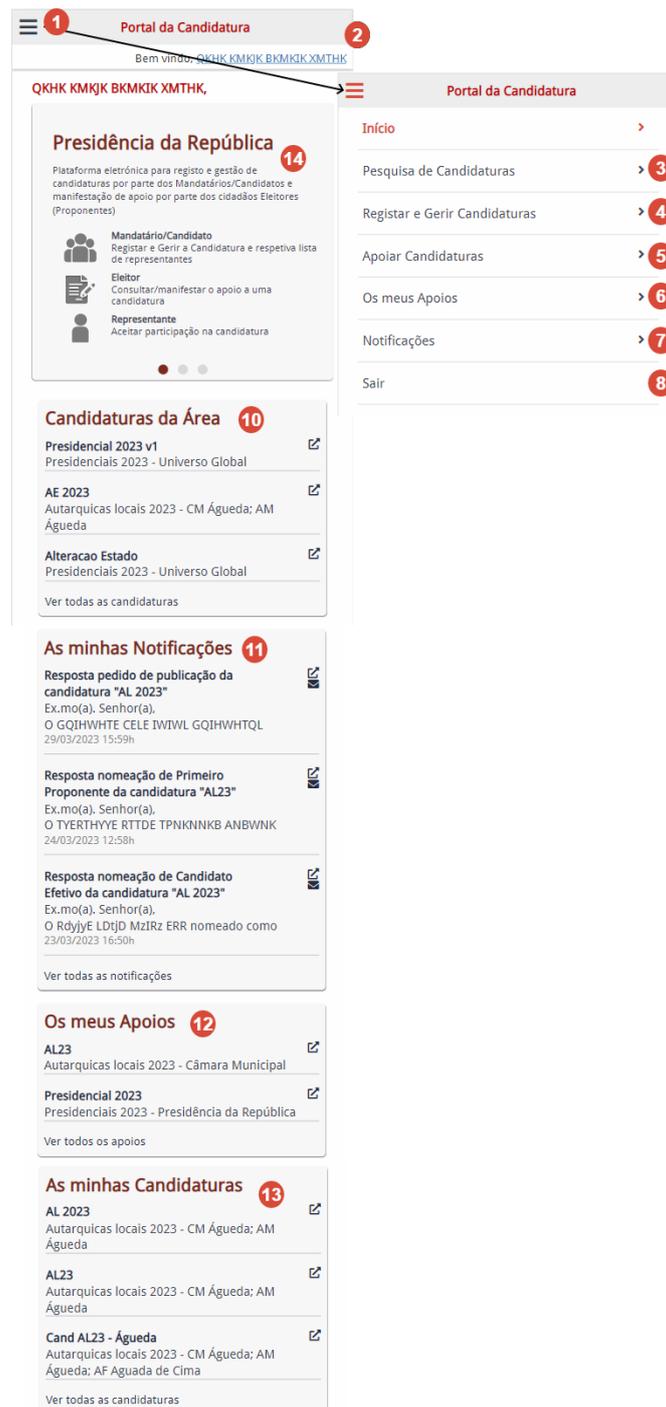


Figura 4 - Página Inicial de utilizador autenticado (Versão responsiva)

Conforme ilustrado na Figura 3 e Figura 4, a página inicial da aplicação para utilizadores autenticados, divide-se nas seguintes áreas:

(1) – Acesso ao Menu Principal do sistema

Botão que permite expandir/colapsar o menu principal, que por defeito se encontra colapsado. O menu principal é acessível em qualquer página do portal.

(2) – Utilizador autenticado

Identificação do utilizador autenticado, ao clicar será redirecionado para a página de área pessoal do utilizador.

(3) – Opção de acesso à área Pesquisa de Candidaturas

Opção do menu principal que permite aceder à página onde pode pesquisar por candidaturas no estado “Ao Público”.

(4) – Opção de acesso à área Registrar e Gerir candidaturas

Opção do menu principal que permite aceder à página de registo e gestão de candidaturas.

(5) – Opção de acesso à área Apoiar Candidaturas

Opção do menu principal que permite aceder à página onde pode pesquisar as candidaturas às quais pode manifestar o seu apoio (candidaturas da sua área de recenseamento).

(6) – Opção de acesso à área Os meus Apoios

Opção do menu principal que permite aceder à lista de candidaturas que está a apoiar.

(7) – Opção de acesso à área Notificações

Opção do menu principal que permite aceder à lista de notificações.

(8) – Opção Terminar sessão do sistema

Opção no menu principal para terminar a sessão do utilizador autenticado. Ao terminar sessão será redirecionado para a página inicial ilustrada nas Figura 1 e Figura 2.

(9) – Área de novas notificações

Zona de acesso rápido a notificações não lidas. A área de novas notificações é acessível em qualquer página do portal, desde que o utilizador se encontre autenticado. Não se encontra visível na versão mobile.

(10) - Candidaturas da Área

Acesso rápido a candidaturas no estado “Ao Público” e na área de recenseamento do utilizador. Neste local serão apresentadas apenas as candidaturas mais recentes, até um máximo de 3, tendo ainda uma hiperligação que permite navegar para a página “Apoiar Candidaturas”, onde são listadas todas as candidaturas na sua área de recenseamento.

(11) - As minhas Notificações

Acesso rápido a notificações do utilizador. Neste local serão apresentadas apenas as notificações mais recentes, até um máximo de 3, tendo ainda uma hiperligação que permite navegar para a página “Notificações”, onde são listadas todas as suas notificações.

(12) - Os meus Apoios

Acesso rápido a candidaturas apoiadas pelo utilizador autenticado. Neste local serão apresentadas apenas as candidaturas mais recentes, até um máximo de 3, tendo ainda uma

hiperligação que permite navegar para a página “Os meus Apoios”, onde são listadas todas as candidaturas para as quais manifestou o seu apoio.

(13) - As minhas Candidaturas

Acesso rápido a candidaturas nas quais o utilizador tem o cargo de Primeiro subscritor, Candidato Efetivo ou Candidato Suplente.

Neste local serão apresentadas apenas as candidaturas mais recentes, até um máximo de 3, tendo ainda uma hiperligação que permite navegar para a página “As minhas Candidaturas”, onde são listadas todas as candidaturas nas quais desempenha um cargo.

(14) - “Banner” com informação de cada tipo eleição ativo

“Banner” que mostra informação dos tipos de eleição que se encontrem a decorrer no momento, dentro dos tipos de eleição possíveis: Autárquicas, Conselho das Comunidades Portuguesas e Presidência da República.

3. INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

3.1. INICIAR/TERMINAR SESSÃO

Para ter acesso à totalidade das funcionalidades que o sistema oferece, terá que proceder à autenticação, adquirindo assim o perfil Cidadão Autenticado, caso contrário apenas terá acesso às funcionalidades do perfil Cidadão Anónimo (mais restritas).

Assim, para se autenticar no Portal da Candidatura é necessário iniciar sessão com a Autenticação Gov, utilizando o Cartão de Cidadão + PIN ou a Chave Móvel Digital.

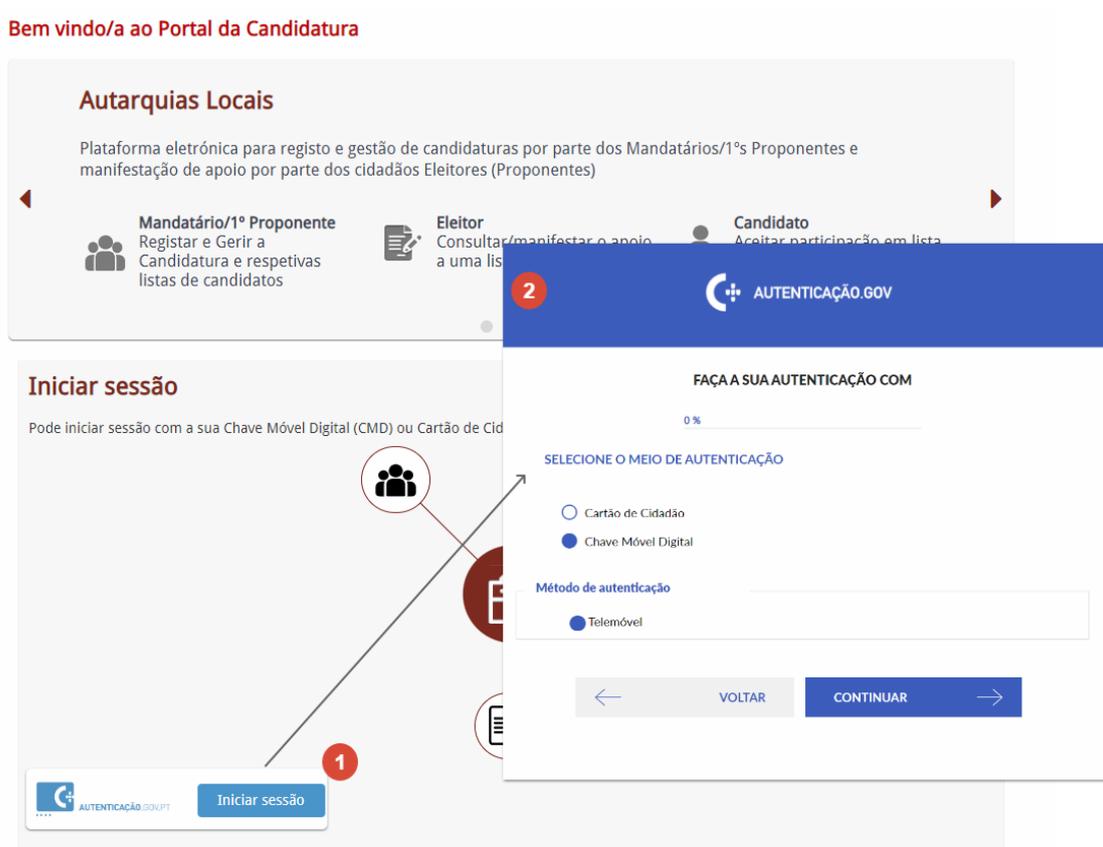


Figura 5 - Acesso à Autenticação Gov

A funcionalidade de início de sessão encontra-se ilustrada na Figura 5, de onde destacamos as seguintes áreas:

(1) – Botão de autenticação

Botão que inicia o processo de autenticação. Ao carregar no botão será redirecionado para a página de Autenticação Gov, onde deve proceder à autenticação utilizando qualquer um dos métodos disponíveis (CC+PIN ou CMD).

(2) – Página de autenticação Gov

Página onde deve realizar a sua autenticação, utilizando um dos métodos disponíveis (CC ou CMD). Após concluir o processo de autenticação Gov, será novamente redirecionado para o Portal da Candidatura. A sua autenticação será bem-sucedida caso seja corretamente autenticado na página autenticação Gov e seja identificado pelo Portal da Candidatura como um cidadão com capacidade eleitoral ativa.

Na primeira autenticação no sistema, terá de aceitar os termos do serviço, autorizar o tratamento dos seus dados e indicar pelo menos um contacto pessoal (endereço de correio eletrónico ou contacto telefónico), caso contrário, apesar de uma autenticação bem-sucedida, não será possível ter acesso às funcionalidades de cidadão autenticado, sendo a sua sessão automaticamente terminada.



The figure illustrates the authentication process in three steps:

- 1 Autenticação:** A welcome message and a checkbox for "Li e aceito os termos do serviço." (I agree with the terms of service).
- 2 Autenticação:** A message about data processing and a checkbox for "Autorizo" (I authorize).
- 3 Autenticação:** A form for "Informação sobre utilização de contactos do utilizador" (Information about the use of the user's contacts) with fields for "E-mail" and "Número de Telemóvel" (Mobile Number), and checkboxes for "Receber notificações através do contacto de E-mail" and "Receber notificações através do contacto de Telemóvel".

Figura 6 - Autenticação

A Figura 6 ilustra o processo de aceitação de termos, autorização de tratamento de dados e indicação de contactos:

(1) – Aceitação de termos do serviço

Deve proceder à leitura dos termos e seleccionar a opção “Li e aceito os termos do serviço”. Após seleccionar a opção, o botão “Confirmar” será ativado e poderá continuar para o passo

seguinte. Caso carregue no botão “Cancelar” a sua sessão será terminada, mantendo o seu acesso apenas às funcionalidades de Cidadão Anónimo.

(2) – Autorização de tratamento de dados

Deve proceder à leitura da política de recolha e tratamento de dados e selecionar a opção “Autorizo”. Após selecionar a opção, o botão “Confirmar” será ativado e poderá continuar para o passo seguinte. Caso carregue no botão “Cancelar” a sua sessão será terminada, mantendo o seu acesso apenas às funcionalidades do perfil Cidadão Anónimo.

(3) – Indicação de contactos pessoais

Deve indicar pelo menos um contacto pessoal (E-mail ou número de telemóvel). Após indicar um contacto, o botão “Confirmar” será ativado e poderá confirmar, sendo o processo concluído com sucesso e passando a ter acesso às funcionalidades do perfil Cidadão Autenticado, este processo não será novamente necessário em autenticações futuras.

Caso o contacto indicado tiver o endereço de correio eletrónico, a opção “Receber Notificações através do contacto de E-mail” ficará também ativa, podendo selecionar caso deseje receber no seu e-mail as notificações relativas a alterações nas candidaturas em que estará envolvido. Se o contacto indicado tiver o telemóvel, a opção “Receber Notificações através do contacto de Telemóvel” ficará também ativa, podendo selecionar caso deseje receber no seu telemóvel as notificações relativas a alterações nas candidaturas em que estará envolvido.

Caso carregue no botão “Cancelar” a sua sessão será terminada, mantendo o seu acesso apenas às funcionalidades do perfil Cidadão Anónimo.

Após autenticado, a qualquer momento pode terminar a sua sessão, carregando na opção “Sair” do menu Principal. Esta ação está sujeita a confirmação, como é possível visualizar na Figura 7, sendo que ao confirmar que deseja terminar a sessão, irá passar a ter acesso de Cidadão Anónimo ao portal.

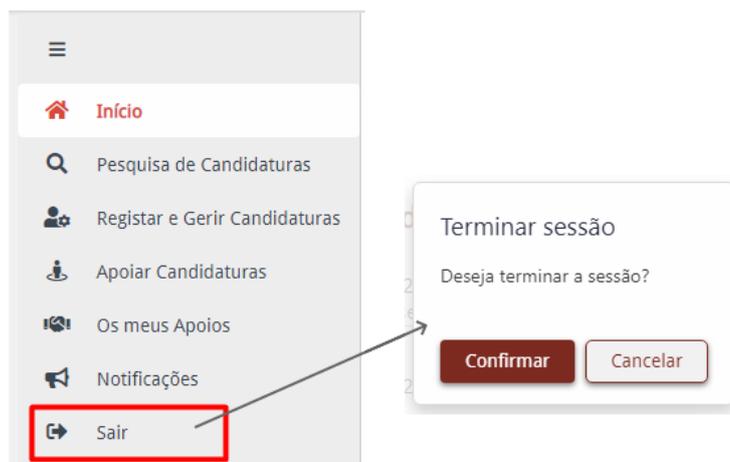


Figura 7 - Terminar sessão

3.2. ÁREA PESSOAL DE UTILIZADOR

A funcionalidade área pessoal de utilizador apresentada na Figura 8, permite ao utilizador autenticado visualizar toda a sua informação pessoal, informação esta obtida do Recenseamento Eleitoral, assim como verificar e editar a sua informação de contacto, nomeadamente endereço de correio eletrónico e contacto telefónico, profissão e ativar/desativar a receção de notificações através do E-mail e/ou telemóvel.

Portal da Candidatura

Bem vindo, QKHK KMKJK BKMJK XMTHK

Área pessoal do utilizador

Nome Completo	QKHK KMKJK BKMJK XMTHK	Data de Nascimento	06/10/1988	Idade	34
Genero	Masculino	Nome do Pai	VOARBJ ZOAOSR XBACORXSJ JAZEB		
		Nome da Mãe	RRAORACOC OARCOEC RCACOP OAOJP		
Tipo de Documento de Identificação	Cartão de Cidadão ou B.I.	Número de Documento de Identificação	4442444		
Entidade Emissora	Identificação Civil	Data de Validade	22/10/2027		
Local de Recenseamento	Aveiro > Águeda > Agadão	Posto de Recenseamento	N-Q		
Tipo de Naturalidade	Naturalidade Portuguesa	Naturalidade (Freguesia)	Lisboa > Lisboa > Alvalade		
Morada	BECO DAS FONTAÍNHAS, n°44, Lisboa	Código Postal	3750-020	Localidade	AGADÃO
E-mail:	carlos.duarte@criticalsoftware.com	Número de Telemóvel:	Número de Telemóvel		
Profissão:	Profissão				
<input checked="" type="checkbox"/> Desejo receber notificações através do contacto de E-mail indicado					
<input type="checkbox"/> Desejo receber notificações através do contacto de Telemóvel indicado					
					Editar

Figura 8 - Área pessoal de Utilizador

A Figura 8 ilustra a página de área pessoal do utilizador, de onde é possível destacar:

(1) - Utilizador autenticado

Identificação do utilizador autenticado, ao clicar será redirecionado para a página de área pessoal do utilizador.

(2) – Dados pessoais do utilizador

Informação pessoal como o nome completo, nome do pai, nome da mãe, data de nascimento, idade e género.

(3) – Dados do documento de identificação

Informação relativa ao documento de identificação, nomeadamente o tipo, número, validade

e entidade emissora.

(4) - Dados do recenseamento

Informação relativa ao recenseamento: local e posto.

(5) – Naturalidade

Informação relativa à naturalidade, os dados apresentados variam consoante o tipo de naturalidade:

Portuguesa – Tipo de Naturalidade e Distrito > Concelho > Freguesia;

Estrangeira – Tipo de Naturalidade, País, Região, Cidade e Localidade;

A Bordo - Tipo de Naturalidade, Local de Nascimento, Grau e Eixo Latitude, Grau e Eixo Longitude.

(6) – Morada

Informação relativa à morada, sendo que os campos variam consoante se trate de uma morada nacional ou estrangeira:

Nacional – Morada, Código Postal e Localidade;

Estrangeira – País e Morada.

(7) – E-mail

Caixa de texto onde pode visualizar ou alterar o seu endereço de correio eletrónico, sendo que apenas será possível alterar após carregar no botão Editar. Caso opte por receber notificações da aplicação por e-mail, estas serão enviadas para o endereço aqui indicado.

(8) – Número de Telemóvel

Caixa de texto onde pode visualizar ou alterar o seu contacto telefónico, sendo que apenas será possível alterar após carregar no botão Editar. Caso opte por receber notificações da aplicação por SMS, estas serão enviadas para o contacto aqui indicado.

(9) – Profissão

Caixa de texto onde pode visualizar ou alterar a sua profissão, sendo que apenas será possível alterar após carregar no botão Editar.

(10) – Receber notificações por e-mail

Caixa de seleção que permite ativar/desativar o envio de notificações para o seu endereço de correio eletrónico, sendo que apenas é possível alterar após carregar no botão Editar e caso o campo E-mail se encontre preenchido.

(11) - Receber notificações por telemóvel

Caixa de seleção que permite ativar/desativar o envio de notificações para o seu telemóvel, sendo que apenas é possível alterar após carregar no botão Editar e caso o campo Número de Telemóvel se encontre preenchido.

(12) - Botão Editar

Botão que permite colocar o formulário em modo de edição, possibilitando a alteração da informação de contacto já fornecida.



É obrigatório ter sempre pelo menos um contacto preenchido (endereço de correio eletrónico ou contacto telefónico).

3.2.1. Edição

A funcionalidade de edição apresentada na Figura 9, permite ao utilizador alterar os seus dados de email, número de telemóvel e profissão, assim como indicar se pretende receber as notificações para email e/ou telemóvel.

E-mail: apo@csv.pt

Número de Telemóvel: Número de Telemóvel

Profissão: Profissão

Desejo receber notificações através do contacto de E-mail indicado

Desejo receber notificações através do contacto de Telemóvel indicado

13 Guardar **14** Cancelar

Figura 9 - Campos editáveis do perfil de utilizador

(13) – Botão Guardar

Botão que permite guardar as informações de contacto atualizadas. Este botão apenas é apresentado com o formulário em modo de edição (após carregar no botão editar).

(14) – Botão Cancelar

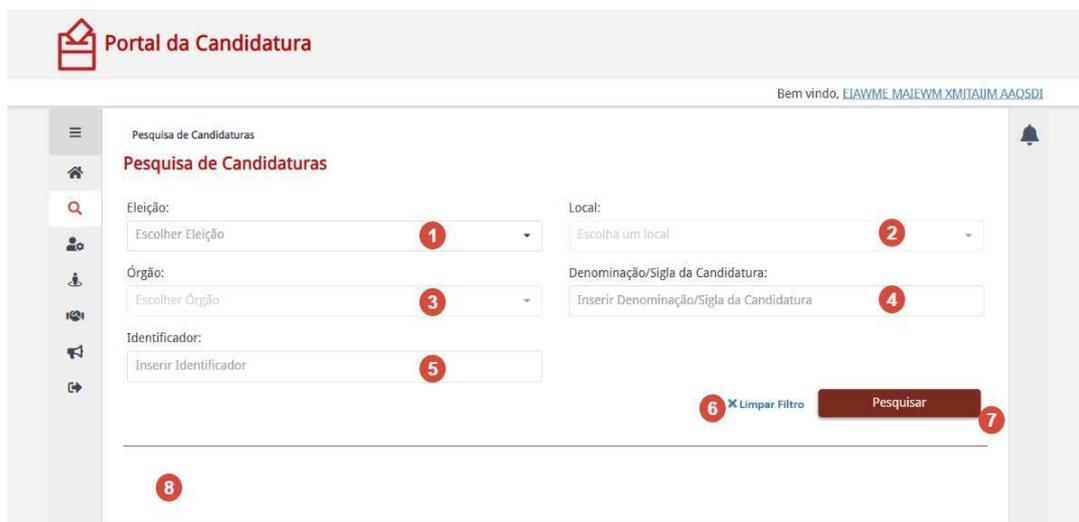
Botão que permite cancelar a edição de contactos. Ao cancelar, não será atualizada qualquer informação, mantendo a informação anteriormente fornecida. Este botão apenas é apresentado com o formulário em modo de edição (após carregar no botão editar).

3.3. PESQUISA DE CANDIDATURAS

A funcionalidade de pesquisa de candidaturas está acessível a qualquer tipo de utilizador, Cidadão Anónimo ou Cidadão Autenticado. Nesta área é possível listar todas as candidaturas ao público ou realizar uma pesquisa mais detalhada.

Para aceder à página de pesquisa de candidaturas, deve clicar na opção **Pesquisa de Candidaturas** disponível no menu principal.

 Pesquisa de Candidaturas



The screenshot shows the 'Portal da Candidatura' interface. At the top left is the logo and the text 'Portal da Candidatura'. On the right, it says 'Bem vindo, EIAWME_MALEWM_XMJTAIM_AAQSDI'. A navigation menu on the left includes a search icon. The main content area is titled 'Pesquisa de Candidaturas' and contains several search filters: 'Eleição:' (dropdown menu, callout 1), 'Local:' (dropdown menu, callout 2), 'Órgão:' (dropdown menu, callout 3), 'Denominação/Sigla da Candidatura:' (text input, callout 4), and 'Identificador:' (text input, callout 5). At the bottom right, there is a 'Limpar Filtro' button (callout 6) and a 'Pesquisar' button (callout 7). A red circle with the number 8 is located at the bottom left of the search area.

Figura 10 - Pesquisa de Candidaturas

A Figura 10 ilustra a funcionalidade pesquisa de candidaturas, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Critério de pesquisa “Eleição”

Permite seleccionar a eleição para a qual se pretende pesquisar candidaturas.

(2) – Critério de pesquisa “Local”

Permite seleccionar o local para o qual se pretende pesquisar candidaturas, depende do critério “Eleição”.

(3) – Critério de pesquisa “Órgão”

Permite seleccionar o tipo de órgão para o qual se pretende pesquisar candidaturas, depende do critério “Eleição”.

(4) – Critério de pesquisa “Denominação/Sigla da Candidatura”

Permite indicar o nome/denominação ou sigla da candidatura que pretende pesquisar.

(5) – Critério de pesquisa “Identificador”

Permite indicar o código identificador da candidatura (para candidaturas a eleições dos tipos Presidência da República ou Conselho das Comunidades Portuguesas) ou do órgão da candidatura (no caso de candidaturas a eleições Autárquicas).

(6) – Limpar Filtro

Botão que permite limpar todos os filtros preenchidos.

(7) – Botão Pesquisar

Botão que permite pesquisar candidaturas de acordo com os critérios de pesquisa indicados, sendo que apenas serão listadas todas as candidaturas ao público, ou seja, num dos seguintes estados “Ao Público”, “Suspensa”, “Recebida pelo Tribunal/MNE” e “Em verificação de regularidade”.

(8) – Área de resultados

Área onde será apresentada uma tabela de resultados, após carregar no botão Pesquisar.



Arraste para aqui uma coluna para agrupar

Q Pesquisar... 8.1

Eleição	Denominação da candidatura 12	Órgão/Local 11	8.2
Autarquias locais 2023	Cand AL23 - Lisboa	CM Lisboa; AM Lisboa	Ver
Autarquias locais 2023	AL23	CM Águeda; AM Águeda	Ver
Autarquias locais 2023	Cand AL23 - Águeda	CM Águeda; AM Águeda; AF Aguada de Cima	Ver

Figura 11 - Resultado de Pesquisa de candidaturas



Cand AL23 - Águeda 8.2	
Eleição	Autarquias locais 2023
Órgão/Local	CM Águeda; AM Águeda; AF Aguada de Cima
Nome	Cand AL23 - Águeda

AL23	
Eleição	Autarquias locais 2023
Órgão/Local	CM Águeda; AM Águeda
Nome	AL23

Figura 12 - Resultado de Pesquisa de candidaturas (versão responsiva)

A Figura 11 e Figura 12 permitem visualizar um exemplo de resultado da pesquisa de candidaturas:

(8.1) – Caixa de Filtro

Caixa de texto onde é possível filtrar a lista de candidaturas disponível na tabela de resultados. O filtro será aplicado sobre todas as colunas disponíveis na tabela.

Esta opção não está disponível em dispositivos mais pequenos.

(8.2) – Tabela de resultados

Tabela onde são apresentadas as candidaturas resultantes da pesquisa. Os resultados são apresentados ordenados pelas colunas Órgão/Local e Nome da Candidatura, no entanto é possível alterar a ordenação, carregando em cima do nome da coluna pelo qual deseja ordenar.

Na tabela é possível visualizar a seguinte informação:

- Eleição – Eleição para a qual foi proposta a candidatura;

- Órgão/Local
 - Candidaturas a eleições Autárquicas - Órgãos e Locais correspondentes onde a candidatura está a concorrer;
 - Restantes candidaturas – Local correspondente aonde a candidatura está a concorrer.
- Nome/Denominação da Candidatura;
- Ver – Hiperligação que permite visualizar mais detalhe, redirecionando para a página da candidatura.

Na versão responsiva esta hiperligação não existe, no entanto é possível navegar para a página da candidatura clicando no nome/título.

3.4. REGISTAR E GERIR CANDIDATURAS

Na presente funcionalidade é possível:

1. Visualizar a lista de candidaturas nas quais desempenha algum cargo:

- a. Candidaturas a eleições Autárquicas: Mandatário, Primeiro Proponente, Candidato Efetivo e/ou Candidato Suplente;
- b. Candidaturas a eleições da Presidência da República: Mandatário, Candidato ou Representante/Representante (Gestão);
- c. Candidaturas a eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas: Primeiro subscritor, Candidato Efetivo ou Candidato Suplente.

2. Propor candidaturas, se o período de submissão de candidaturas se encontrar a decorrer, na qualidade de:

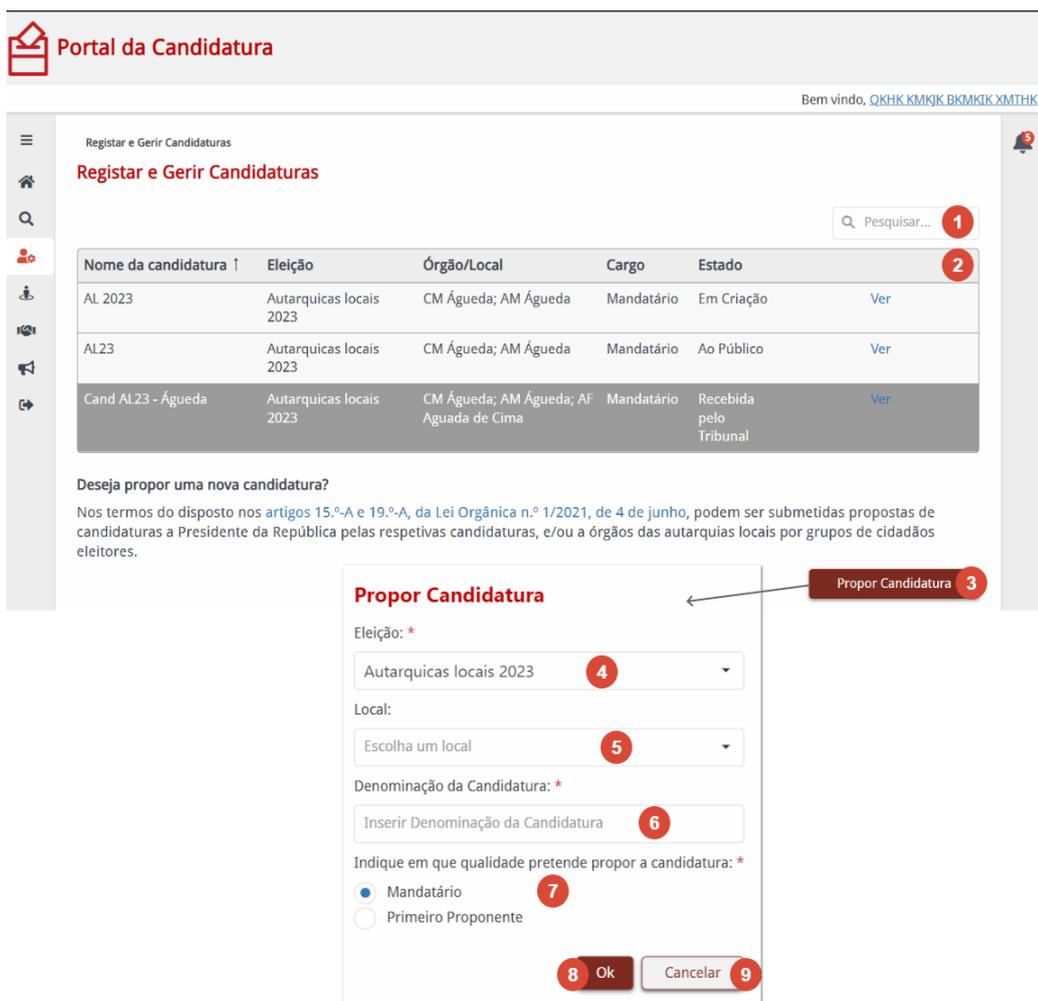
- a. Candidaturas a eleições Autárquicas: Mandatário ou Primeiro Proponente;
- b. Candidaturas a eleições da Presidência da República: Mandatário ou Candidato;
- c. Candidaturas a eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas: Primeiro subscritor.



Alerta-se que o registo de uma lista de candidatura através deste portal não dispensa a sua apresentação perante o Tribunal competente.

Para aceder à página de registo e gestão de candidaturas, deve clicar na opção **Registar e Gerir Candidatura** disponível no menu principal.





Portal da Candidatura

Bem vindo, QKHK KMKJK BKMKJK XMIHK

Registar e Gerir Candidaturas

Registar e Gerir Candidaturas

Pesquisar... 1

Nome da candidatura ↑	Eleição	Órgão/Local	Cargo	Estado	
AL 2023	Autarquias locais 2023	CM Águeda; AM Águeda	Mandatário	Em Criação	Ver
AL23	Autarquias locais 2023	CM Águeda; AM Águeda	Mandatário	Ao Público	Ver
Cand AL23 - Águeda	Autarquias locais 2023	CM Águeda; AM Águeda; AF Águeda de Cima	Mandatário	Recebida pelo Tribunal	Ver

Deseja propor uma nova candidatura?

Nos termos do disposto nos artigos 15.º-A e 19.º-A, da Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, podem ser submetidas propostas de candidaturas a Presidente da República pelas respetivas candidaturas, e/ou a órgãos das autarquias locais por grupos de cidadãos eleitores.

Propor Candidatura

Eleição: *

Autarquias locais 2023 4

Local:

Escolha um local 5

Denominação da Candidatura: *

Inserir Denominação da Candidatura 6

Indique em que qualidade pretende propor a candidatura: *

Mandatário 7

Primeiro Proponente

8 Ok 9 Cancelar

Propor Candidatura 3

Figura 13 - Página de Registar e Gerir Candidaturas

A Figura 13 ilustra a funcionalidade Registar e Gerir Candidaturas, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Caixa de Filtro

Caixa de texto onde é possível filtrar a lista de candidaturas disponível na tabela. O filtro será aplicado sobre todas as colunas disponíveis na tabela.

(2) – Tabela de candidaturas

Tabela onde são apresentadas as candidaturas para as quais o utilizador exerce algum cargo. As candidaturas são apresentadas ordenadas pela coluna Nome da Candidatura, no entanto é possível alterar a ordenação, carregando em cima do nome da coluna pelo qual deseja ordenar.

Na tabela é possível visualizar a seguinte informação:

- Nome da candidatura – Denominação da candidatura.
- Eleição – Eleição para a qual foi proposta a candidatura.

- Órgão/Local
 - Candidaturas a eleições Autárquicas - Órgãos e Locais correspondentes onde a candidatura está a concorrer;
 - Restantes candidaturas – Local correspondente aonde a candidatura está a concorrer.
- Cargo – Cargo(s) que o utilizador representa na candidatura.
- Estado – Estado da candidatura.
- Ver - Hiperligação que permite visualizar mais detalhe, redirecionando para a página da candidatura.

(3) – Botão Propor Candidatura

Botão que permite propor uma nova candidatura. Ao carregar será aberta uma caixa de diálogo, onde deve preencher as informações que permitem identificar a candidatura.

(4) – Eleição

Eleição para a qual a candidatura é proposta.

(5) – Local

Local para o qual a candidatura é proposta.

- Candidaturas a eleições Autárquicas: possível selecionar o concelho ou a freguesia de recenseamento do utilizador;
- Candidaturas a eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas: possível selecionar Círculos Eleitorais na área de recenseamento do utilizador;
- Candidaturas a eleições da Presidência da República: não é apresentado este campo.

(6) – Denominação da Candidatura

Denominação da candidatura.

(7) – Cargo do utilizador

Cargo do utilizador perante a candidatura:

- Candidaturas a eleição autárquicas: Mandatário ou primeiro proponente;
- Candidaturas a eleições da Presidência da República: Mandatário ou candidato;
- Candidaturas a eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas: Primeiro subscritor.

(8) – Botão Ok

Botão que permite efetivar a ação de propor a candidatura. Ao carregar, a nova candidatura será registada e será redirecionado para a página de edição, onde deve completar a informação da candidatura.

(9) – Botão Cancelar

Botão que permite cancelar a ação de propor nova candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e nenhuma candidatura será registada.

3.5. VER CANDIDATURA

A funcionalidade de visualização de candidaturas está acessível a qualquer tipo de utilizador, Cidadão Anónimo ou Cidadão Autenticado. Contudo, a informação que é possível visualizar pode variar dos seguintes modos:

1. Informação pública – utilizadores anónimos e utilizadores autenticados que não desempenham um cargo na candidatura apenas podem visualizar um conjunto reduzido de informação, garantido a privacidade dos seus intervenientes.
2. Informação privada – utilizadores autenticados que desempenham pelo menos um cargo na candidatura podem visualizar toda a informação:
 - a) Candidaturas a eleições Autárquicas: Mandatário, Primeiro Proponente, Candidato Efetivo e/ou Candidato Suplente;
 - b) Candidaturas a eleições da Presidência da República: Mandatário, Candidato ou Representante/Representante (Gestão);
 - c) Candidaturas a eleições do Conselho das Comunidades Portuguesas: Primeiro Subscritor, Candidato Efetivo ou Candidato Suplente.

3.5.1. Informação Pública

A visualização de informação pública de uma candidatura está disponível sempre que uma candidatura se encontra ao público, ou seja, num dos seguintes estados “Ao Público”, “Suspensa”, “Recebida pelo Tribunal/MNE” e “Em verificação de regularidade”, e é acessível a todos os utilizadores que não desempenham um cargo na candidatura.

Caso a candidatura se encontre no estado “Em Criação”, a informação pública pode também ser visualizada por utilizadores que estejam nomeados para algum cargo, sendo que após aceitação, estes passam a ter acesso à informação privada/completa. Em caso de recusa do cargo para o qual está nomeado, o utilizador deixará de ter acesso à candidatura até que esta seja colocada ao público.

A informação apresentada numa candidatura varia consoante o tipo de eleição correspondente.

3.5.1.1. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

A visualização de informação pública de uma candidatura a uma eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, está disponível para todos os utilizadores após a transição da candidatura para o estado “Ao Público”.



Figura 14 - Informação Pública de candidatura de eleição Autárquica

A Figura 14 ilustra a visualização da informação pública de uma candidatura a uma eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, de onde se pode destacar as seguintes áreas:

(1) – Candidatura

Informação relativa à candidatura, onde é possível visualizar os dados que a permitem identificar.

(2) – Primeiro Proponente

Informação do Primeiro Proponente, onde apenas é possível visualizar o nome do cidadão que representa o cargo de primeiro proponente na candidatura (Figura 15).



Figura 15 - Informação pública de Primeiro Proponente

(3) – Mandatário

Informação do Mandatário, onde apenas é possível visualizar o nome do cidadão que representa o cargo de mandatário na candidatura (Figura 16).



Figura 16 - Informação pública de Mandatário na eleição autárquica

(4) – Órgãos

Informação dos órgãos que compõem a candidatura e respetivos candidatos (efetivos e suplentes), para os quais apenas é possível visualizar a posição e o nome (Figura 17).

Órgãos ^

CM Lisboa
AM Lisboa

Informação do Órgão ^

Local Lisboa	Tipo de Órgão Câmara Municipal
-----------------	-----------------------------------

Candidato Efetivo ^

1	JGYJG JKNUEL DFGFG
2	AAAA BBBB CCCC
3	KGSTWTK YTSLLDWK NKP LDSTQTL
4	-
5	-

Candidato Suplente v

Figura 17 - Informação pública de órgãos

Qualquer cidadão com capacidade eleitoral ativa, pode ser nomeado para representar um cargo numa candidatura da sua área de residência. Os cargos para os quais um cidadão pode ser nomeado são:

- Mandatário
- Primeiro Proponente
- Candidato de uma lista a Órgão Autárquico (efetivo ou suplente)

Após nomeação para um cargo, caso o cidadão aceda ao sistema como cidadão autenticado, terá disponível uma notificação que o irá informar da nomeação e lhe permitirá aceder à informação pública da candidatura para a qual foi nomeado (mesmo que esta ainda esteja no estado “Em Criação”), para que possa responder à nomeação.

3.5.1.1.1. Nomeação para Primeiro Proponente ou Mandatário

A nomeação para primeiro proponente e para mandatário é apresentada no topo da página de visualização de informação pública da candidatura para a qual o utilizador foi nomeado.



Figura 18 - Nomeação para Primeiro Proponente

A Figura 18 ilustra a funcionalidade de resposta a uma nomeação para um cargo de uma candidatura, de onde podemos destacar:

(1) – Botão Aceitar

Botão que permite aceitar a nomeação que lhe foi feita para o cargo de primeiro proponente ou de mandatário. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador, abrindo assim uma caixa de diálogo para confirmar a intenção de aceitar o cargo.

(2) - Botão Rejeitar

Botão que permite rejeitar a nomeação que lhe foi feita para o cargo de primeiro proponente ou de mandatário. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador, abrindo assim uma caixa de diálogo para confirmar a intenção de rejeitar o cargo.

(3) – Botão Confirmar – Aceitação de cargo

Botão que lhe permite confirmar a intenção de aceitar o cargo de primeiro proponente ou mandatário da candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e irá passar a representar o cargo que aceitou, sendo-lhe apresentada a informação privada da candidatura, assim como as opções para editar, cancelar ou publicar (esta última apenas caso a candidatura ainda não tenha sido publicada).

(4) Botão Confirmar – Rejeição de cargo

Botão que lhe permite confirmar a intenção de rejeitar o cargo de primeiro proponente ou mandatário da candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e, caso a candidatura ainda esteja no estado “Em Criação”, deixará de ter acesso à mesma, caso contrário, irá continuar a ter acesso à informação pública.

(5) – Botão Cancelar

Botão que lhe permite cancelar a intenção de aceitar ou rejeitar o cargo para o qual foi proposto. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada, contudo a nomeação continuará a aguardar resposta, mantendo-se na página de informação pública da candidatura.

3.5.1.1.2. Nomeação para Candidato (Efetivo ou Suplente)

A nomeação para candidato é apresentada na área de informação do órgão para o qual foi nomeado, da página de visualização de informação pública da candidatura correspondente.

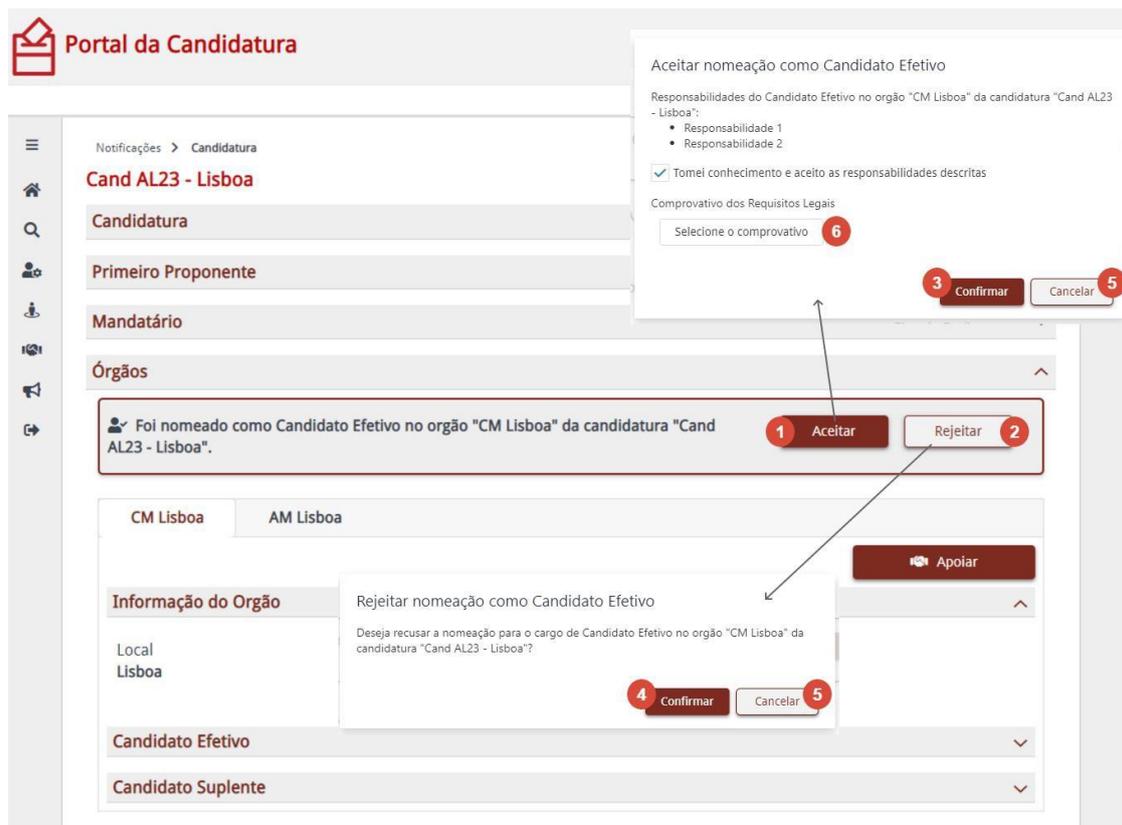


Figura 19 - Nomeação para Candidato – Eleição Autárquica

A Figura 19 ilustra a funcionalidade de resposta a uma nomeação para candidato de uma candidatura, de onde podemos destacar:

(1) – Botão Aceitar

Botão que permite aceitar a nomeação que lhe foi feita para o cargo de candidato. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador, abrindo assim uma caixa de diálogo para confirmar a intenção de aceitar o cargo.

(2) – Botão Rejeitar

Botão que permite rejeitar a nomeação que lhe foi feita para o cargo de candidato. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador, abrindo assim uma caixa de diálogo para

confirmar a intenção de rejeitar o cargo.

(3) – Botão Confirmar – Aceitação de cargo

Botão que lhe permite confirmar a intenção de aceitar o cargo de candidato da candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e irá passar a representar o cargo de candidato, sendo-lhe apresentada a informação privada da candidatura.

(4) – Botão Confirmar – Rejeição de cargo

Botão que lhe permite confirmar a intenção de rejeitar o cargo de candidato do órgão da candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e, caso a candidatura ainda esteja no estado “Em Criação”, deixará de ter acesso à mesma, caso contrário, irá continuar a ter acesso à informação pública.

(5) – Botão Cancelar

Botão que lhe permite cancelar a intenção de aceitar ou rejeitar o cargo para o qual foi proposto. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada, contudo a nomeação continuará a aguardar resposta, mantendo-se na página de informação pública da candidatura.

(6) – Comprovativo de Requisitos Legais

Área para seleção de ficheiro comprovativo de requisitos legais, no formato PDF ou JPG, para cidadãos estrangeiros residentes em Portugal. Ao selecionar um ficheiro válido, este será associado à candidatura para a qual aceita o cargo de candidato, sendo que, caso já tenha sido inserido um ficheiro pelo mandatário ou pelo primeiro proponente, o novo ficheiro irá substituir o anterior. Para cidadãos nacionais esta área não é apresentada.

3.5.2. Informação Privada

A informação privada de uma candidatura difere consoante o tipo de eleição associada e está disponível a todos os utilizadores que desempenham um cargo na candidatura.

3.5.2.1. Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

A visualização de informação privada de uma candidatura está disponível a todos os utilizadores que desempenham cargo de Mandatário, Primeiro Proponente, Candidato Efetivo ou Candidato Suplente.



Os Candidatos Efetivos e Suplentes têm acesso apenas de leitura, não sendo possível “Editar”, “Validar”, etc.

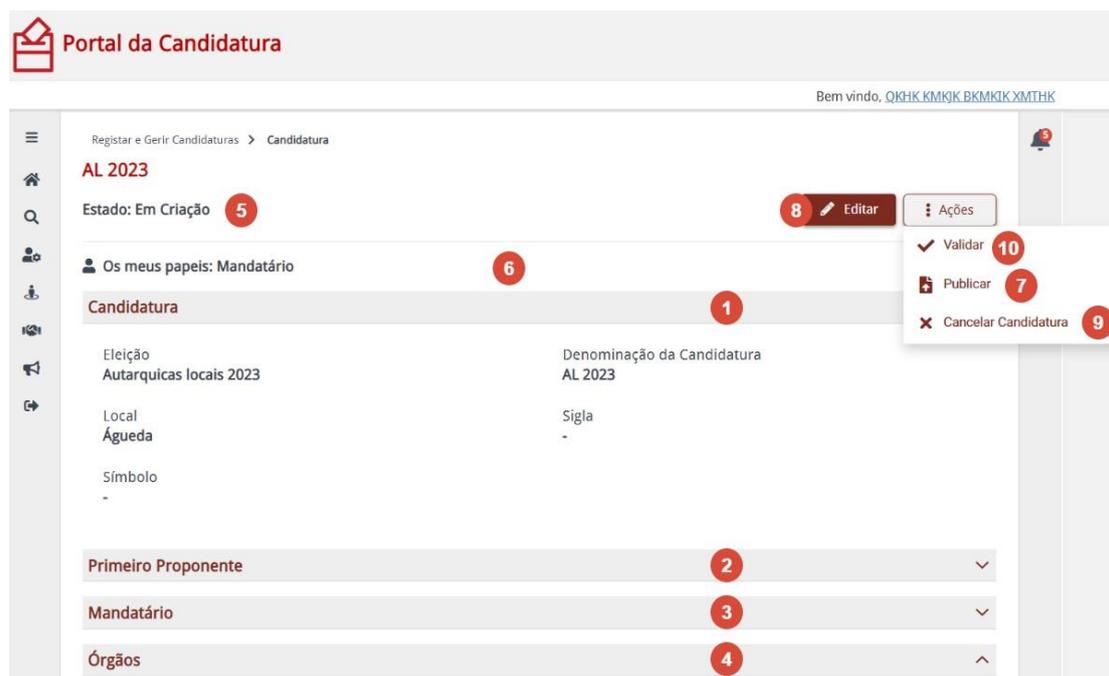


Figura 20 - Informação Privada de candidatura de eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

A Figura 20 ilustra a visualização de informação privada de uma candidatura a uma eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, de onde se pode destacar as seguintes áreas:

(1) – Candidatura

Informação relativa à candidatura, onde é possível visualizar os dados que a permitem identificar.

(2) – Primeiro Proponente

Informação do Primeiro Proponente, onde é possível visualizar os dados privados do cidadão que representa o cargo de primeiro proponente na candidatura (Figura 21).

Primeiro Proponente		
Nome Completo GQIHWHTE CELE IWIWL GQIHWHHTQL IWIDCQL TQ WRQWQTE	Data de Nascimento 07/03/1963	Idade 60
Genero Masculino		
Nome do Pai WAIDHFVD HWVZTDC ID WIDEDID	Nome da Mãe AFEFF FAPZFFAP ZFAFL BPEQFQAPL FIPSPAQ	
Tipo de Documento de Identificação Cartão de Cidadão ou B.I.	Número de Documento de Identificação 9914119	
Entidade Emissora Identificação Civil	Data de Validade 25/03/2025	
Local de Recenseamento Aveiro > Águeda > Aguada de Cima	Posto de Recenseamento -	
Tipo de Naturalidade Naturalidade Portuguesa	Naturalidade (Freguesia) Lisboa > Lisboa > São Sebastião da Pedreira	
Morada TRAVESSA A DA CANADA DO QUEIJO, nº47, Seixas do Douro	Código Postal 5155-751	Localidade SEIXAS VLF
Email apo@csw.pt	Profissão -	

Figura 21 - Informação privada do Primeiro Proponente

(3) – Mandatário

Informação do Mandatário, onde é possível visualizar os dados privados do cidadão que representa o cargo de mandatário na candidatura (Figura 22).

Mandatário		
Nome Completo QKHK KMKJK BKMJK XMTXK	Data de Nascimento 06/10/1988	Idade 34
Genero Masculino		
Nome do Pai VOARBZ ZOAOSR XBACORXSJ JAZEB	Nome da Mãe RRAORACOC OARCOEC RCACOP OAOJP	
Tipo de Documento de Identificação Cartão de Cidadão ou B.I.	Número de Documento de Identificação 4442444	
Entidade Emissora Identificação Civil	Data de Validade 22/10/2027	
Local de Recenseamento Aveiro > Águeda > Agadão	Posto de Recenseamento N-Q	
Tipo de Naturalidade Naturalidade Portuguesa	Naturalidade (Freguesia) Lisboa > Lisboa > Alvalade	
Morada BECO DAS FONTAÍNHAS, nº44, Lisboa	Código Postal 3750-020	Localidade AGADÃO
Morada de notificação na sede de município -	Código Postal Município -	Localidade Município -
Email carlos.duarte@criticalsoftware.com	Profissão -	

Figura 22 - Informação privada do Mandatário

(4) – Órgãos da Candidatura

Informação dos órgãos que compõe a candidatura e respetivos candidatos, para os quais é possível visualizar o nome e estado de aceitação do cargo de Candidato Efetivo ou Candidato Suplente.

Órgãos

CM Águeda | AM Águeda

4.1 Relatório | 4.7 Apoiar

Informação do Órgão

Local: Águeda | Tipo de Órgão: Câmara Municipal

Identificador: AUT23-010100-011819 | Nº Proponentes: 6 (4.2)

Candidato Efetivo

4.6	1	OLFOL XHDI KYLLYELO GEGFH	Aceite	4.3
	2	CEICJE SDTFM	Não Confirmado	4.4
	3	-	Não Indicado	4.5
	4	-	Não Indicado	
	5	-	Não Indicado	

Candidato Suplente

	1	-	Não Indicado	
	2	-	Não Indicado	
	3	-	Não Indicado	

Figura 23 - Informação privada de órgãos de uma candidatura

A Figura 23 permite visualizar a informação disponível no que diz respeito aos órgãos, sendo importante destacar:

(4.1) – Botão Relatório

É possível extrair um relatório por cada órgão, com toda a informação necessária à entrega da candidatura para o órgão no Tribunal Comarca, incluindo a certidão de eleitor para cada um dos envolvidos.

(4.2) – Nº Proponentes

Informação do número de cidadãos que manifestaram o seu apoio ao órgão (proponentes). É também possível extrair a informação necessária de todos os proponentes, bastando para isso carregar na hiperligação disponível.

(4.3) – Candidato

Candidato que já aceitou a sua nomeação para o órgão em causa, ao expandir será possível visualizar toda a informação do candidato (Figura 33). A informação de Comprovativo de Requisitos Legais Obrigatórios apenas estará visível caso o candidato se trate de um cidadão estrangeiro residente em Portugal.

1 CFCTF ENZBF XFCHTF		Estado: Aceite	
Nome Completo CFCTF ENZBF XFCHTF	Data de Nascimento 01/03/1927	Idade 94	
Genero Feminino			
Nome do Pai -	Nome da Mãe DDTST RTSDNT		
Tipo de Documento de Identificação Cartão de Cidadão ou B.I.		Número de Documento de Identificação 7177119	
Entidade Emissora Identificação Civil		Data de Validade 14/10/2029	
Local de Recenseamento Guarda > Vila Nova de Foz Côa > Seixas		Posto de Recenseamento -	
Tipo de Naturalidade Naturalidade Portuguesa		Naturalidade (Freguesia) Santa Isabel	
Morada TRAVESSA A DA CANADA DO QUEIJO, nº3, Seixas do Douro	Código Postal 5155-751	Localidade SEIXAS VLF	
Email -	Profissão -		
Comprovativo de Requisitos Legais Obrigatórios			
<input type="text" value="Selecione o comprovativo"/> ou arraste o ficheiro para aqui.		<input type="button" value="Submeter Comprovativo"/>	
comprovativo.pdf			

Figura 24 - Informação de candidato

(4.4) – Candidato nomeado

Candidato indicado para a candidatura ao órgão em questão, que ainda não aceitou nem recusou a sua nomeação. O candidato deve autenticar-se na plataforma para que possa aceitar o cargo para o qual foi nomeado. Ao expandir será possível visualizar toda a informação já fornecida do candidato.

(4.5) – Candidato não indicado

Candidato ainda não indicado. Para garantir que a candidatura ao órgão fica completa, devem ser definidos todos os candidatos efetivos e o mínimo de candidatos suplentes em modo de edição da candidatura.

(4.6) – Ordem de Candidato

Ordem que o candidato representa na lista do órgão. A ordem pode ser alterada em modo de edição da candidatura.

(4.7) – Botão Apoiar

É possível apoiar o órgão ao clicar no botão “Apoiar”.

(5) – Estado

Estado da candidatura no momento em que está a ser visualizada. Mais detalhe sobre os vários estados no tópico 3.7.

(6) – Os meus papeis

Cargos que o utilizador autenticado representa na candidatura. Os cargos que um utilizador pode desempenhar na candidatura são: Mandatário, Primeiro Proponente, Candidato Efetivo, Candidato Suplente e/ou Proponente.

(7) – Botão Publicar

Botão que permite ao mandatário ou ao primeiro proponente publicar uma candidatura que se encontra no estado “Em Criação”. Este botão apenas se encontra visível para utilizadores que desempenham um dos cargos referidos, na candidatura em visualização, deste que a mesma se encontre no estado “Em Criação”.

(8) – Botão Editar

Botão que permite ao mandatário ou ao primeiro proponente editar a candidatura que se encontra no estado “Em Criação” ou no estado “Ao Público”. Este botão apenas se encontra visível para utilizadores que desempenham um dos cargos referidos na candidatura em visualização.

(9) – Botão Cancelar Candidatura

Botão que permite ao mandatário ou ao primeiro proponente cancelar a candidatura que se encontra num dos seguintes estados: Em Criação, Ao Público ou Suspensa.

(10) - Botão Validar

Botão que permite validar a informação presente na candidatura. Ao carregar, será aberta uma caixa de diálogo (Figura 34), com validações à candidatura sendo atribuindo um dos seguintes níveis a cada uma das validações:

- **Sem não conformidades** – A informação fornecida encontra-se corretamente preenchida e completa.
- **Não conformidades não prioritárias** – A informação não está totalmente completa/correta, no entanto é possível guardar a candidatura.
- **Não conformidades prioritárias** – A informação deve ser corrigida para que alterações à candidatura possam ser gravadas.

Lista de validações da candidatura 'AL23'

A lista de validações apresentada permite verificar o estado atual da informação disponível na candidatura.

i No processo de validação da candidatura, é da exclusiva competência dos tribunais a verificação da regularidade dos processos de candidatura apresentados pelos Grupos de Cidadãos Eleitores (artigo 25.º, n.º 2, da LEOAL). Pretende-se com este procedimento, auxiliar a gestão e preenchimento da candidatura pelo 1.º Proponente/Mandatário na plataforma eletrónica.

✓ Candidatura ^

Todos os campos foram corretamente preenchidos.

⚠ Primeiro Proponente ^

Dados incompletos.

⚠ Mandatário ^

Dados incompletos.
Morada de contacto/notificação incompleta.

⚠ Órgãos ^

CM Águeda:
- Número de Candidato Efetivos confirmados inferior ao total.

✓ Sem não confirmidades
⚠ Não conformidades não prioritárias
⚠ Não conformidades prioritárias

Fechar

Figura 25 – Validação da informação de uma candidatura Autárquica

3.6. EDITAR CANDIDATURA

A funcionalidade de edição de uma candidatura está disponível a todos os utilizadores que desempenham um cargo de responsável na candidatura e a informação a alterar difere consoante o tipo de eleição correspondente.

3.6.1. Eleição os Órgãos das Autarquias Locais

A funcionalidade de edição de candidatura, apenas está disponível aos utilizadores que desempenham o cargo de mandatário ou primeiro proponente na mesma e pode ser acedida através do botão disponível “Editar” na página de visualização da candidatura (informação privada).

Figura 26 - Edição de candidatura de eleição Autárquica

A Figura 26 permite visualizar a página de edição de uma candidatura a uma eleição Autárquica, de onde podemos destacar:

(1) – Candidatura

Informação relativa à candidatura, onde é possível editar/definir os dados relativos aos campos “Denominação da Candidatura”, “Sigla” e “Símbolo”.

(2) – Primeiro Proponente

Área onde é possível indicar, alterar o primeiro proponente definido ou alterar os seus dados pessoais.

The screenshot shows a web form titled "Indicar Primeiro Proponente". At the top, there is a section "Pesquisar Primeiro Proponente" with two radio buttons: "NIC + Data de Nascimento" (selected) and "Nome + Data de Nascimento". Below these are input fields for "Inserir NIC" and "Dt. Nasc. (dd/mm/yyyy)" with a calendar icon. A "Pesquisar" button is located to the right. Below this is a section "Primeiro Proponente (Não Confirmado)" with a "Remover" button. The form contains several fields, many with green checkmarks and a red circle containing the number "2.5":

- Nome Completo: JGVJG JKNUEL DFGFG
- Data de Nascimento: 25/12/1980
- Idade: -
- Nome do Pai: Inserir Nome Completo do Pai
- Nome da Mãe: Inserir Nome Completo da Mãe
- Tipo de Documento: Cartão de Cidadão ou B.I.
- Número de Documento de Identificação: 564599
- Entidade Emissora: Selecionar Entidade Emissora
- Data de Validade: dd/mm/aaaa
- Local de Recenseamento: Lisboa > Lisboa > Benfica
- Posto de Recenseamento: (empty)
- Tipo de Naturalidade: Escolher Tipo de Naturalidade
- Morada de Residência: Inserir Morada
- Código Postal: (empty) Localidade: (dropdown)
- Email: Inserir Email
- Profissão: Inserir Profissão

Callouts 2.1-2.5 point to the search options, the search button, the "Remover" button, and the checkmarks on the form fields respectively.

Figura 27 – Primeiro Subscritor

A Figura 27 ilustra a indicação de um primeiro proponente, de onde podemos destacar:

(2.1) – Pesquisar Primeiro Proponente

Pesquisa de cidadão, que pretende definir como primeiro proponente da candidatura. Pode pesquisar por Número de Identificação Civil e Data de Nascimento ou Nome Completo e Data de Nascimento.

(2.2) – Botão pesquisar

Botão que permite pesquisar o cidadão, após introdução dos dados de pesquisa. Caso seja identificado um cidadão com atividade eleitoral ativa e recenseado no local para o qual é proposta a candidatura, será apresentado o resultado com algumas informações pessoais pré-preenchidas e validadas. Caso contrário, será apresentada uma mensagem a indicar que não foi possível identificar um cidadão válido, devendo realizar uma nova pesquisa.

(2.3) – Área de dados pessoais do Primeiro Proponente

Área onde são apresentados os dados pessoais do cidadão identificado e onde é possível completar a informação com os dados não preenchidos. Caso o cidadão identificado aceite a nomeação para primeiro proponente, todos os dados serão atualizados de acordo com a informação presente na sua área pessoal, a partir deste momento estes dados deixam de ser editáveis.

(2.4) – Remover Primeiro Proponente indicado

Botão que permite remover o primeiro proponente definido para a candidatura. Apenas pode remover o primeiro proponente caso não seja o próprio, caso contrário este botão não estará disponível.



Após remover o primeiro proponente terá obrigatoriamente que indicar outro cidadão para o cargo, caso contrário não será possível gravar a candidatura.

(2.5) – Dados pessoais validados

Todos os campos que se encontrem bloqueados e com o símbolo  , correspondem a campos já validados e que não podem ser alterados, isto é, estes dados foram obtidos do Recenseamento Eleitoral.

(3) – Mandatário

Área onde é possível indicar, alterar o mandatário definido ou alterar os seus dados pessoais. Semelhante ao primeiro proponente (Figura 47), sendo apenas possível definir/alterar dados que ainda não estejam validados.



Após remover o mandatário terá obrigatoriamente que indicar outro cidadão para o cargo, caso contrário não será possível gravar a candidatura.

(4) – Órgãos

Área onde é possível adicionar ou remover órgãos da candidatura ou adicionar/remover candidatos nos órgãos existentes.

A pesquisa de candidatos é semelhante à de primeiro proponente e mandatário, devendo pesquisar o cidadão candidato por Número de Identificação e Data de Nascimento ou Nome Completo e Data de Nascimento, sendo que, caso a pesquisa seja bem-sucedida, algumas informações do candidato serão imediatamente preenchidas. Caso o candidato seja um cidadão estrangeiro residente em Portugal, será também possível inserir o comprovativo de requisitos legais obrigatórios.

É ainda possível reordenar candidatos, bastando para isso selecionar o botão  corresponde ao candidato que pretende mover e arrastar para a posição desejada.

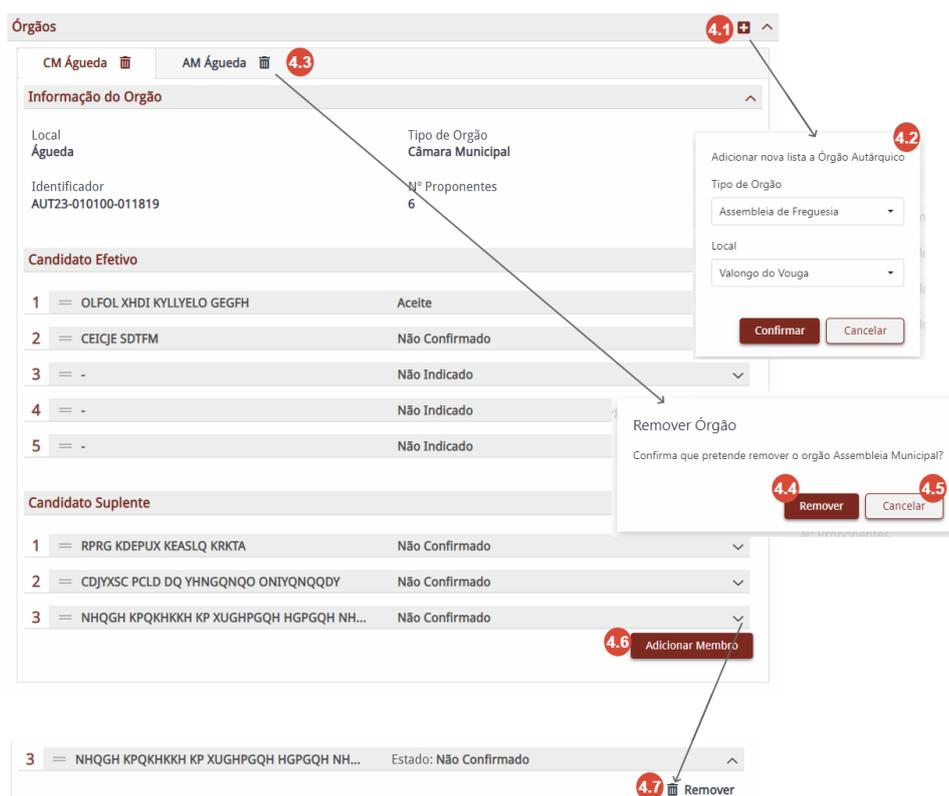


Figura 28 – Edição de órgãos da candidatura

A Figura 28 ilustra a edição de órgãos, sendo possível destacar:

(4.1) – Botão Adicionar Órgão

Botão que permite adicionar um novo órgão à candidatura. Ao carregar irá ser aberta uma caixa de diálogo para preenchimento das informações do órgão a adicionar.

(4.2) – Caixa de diálogo Adicionar Órgão

Caixa de diálogo onde deve preencher a informação da nova lista a um Órgão Autárquico. Ao adicionar uma nova lista a um Órgão Autárquico é necessário indicar qual o tipo de órgão, Câmara Municipal, Assembleia Municipal, ou Assembleia de Freguesia, e no caso deste último será também necessário indicar qual a Freguesia a que deverá ficar associado (Figura 49).

Apenas é possível adicionar um órgão do tipo Câmara Municipal e um do tipo Assembleia Municipal, contudo, no caso do tipo de órgão Assembleia de Freguesia, é possível adicionar um por cada freguesia existente no concelho.

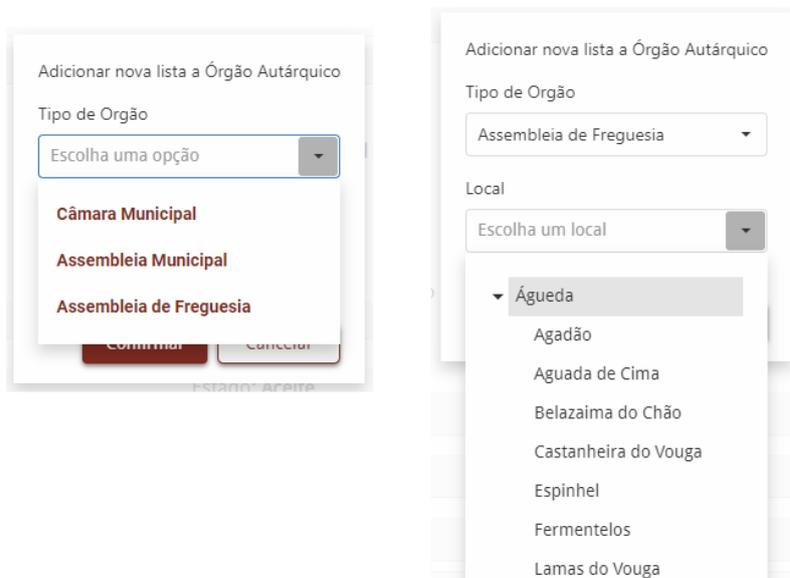


Figura 29 – Caixa de diálogo “Adicionar nova lista a Órgão Autárquico”

(4.3) – Botão Remover Órgão

Botão que permite remover um órgão já criado. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador.



A candidatura deve ter pelo menos um órgão, caso contrário não será possível gravar as alterações.

(4.4) – Botão Apagar – Confirmação

Botão que permite confirmar a intenção de remover o órgão. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e o órgão será removido da candidatura.

(4.5) – Botão Cancelar – Confirmação

Botão que permite cancelar a remoção de órgão. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e o órgão não será removido.

(4.6) – Botão Adicionar Candidato

Botão que permite adicionar um novo candidato suplente. Ao carregar será adicionada uma nova entrada à lista de candidatos suplentes, para a qual deverá pesquisar um cidadão.

(4.7) – Botão Remover Candidato

Botão que permite remover um candidato suplente. Para cada local, existe um valor mínimo de candidatos suplentes, apenas é possível remover até que este valor seja alcançado.

(5) – Botão Guardar

Botão que permite guardar as alterações realizadas à candidatura.

Após carregar em “Guardar” toda a informação da candidatura é validada, e caso sejam

identificadas não conformidades prioritárias, não será possível gravar a informação, será mostrada a caixa de diálogo da validação (Figura 34). Nesta situação deve proceder à correção das não conformidades identificadas como prioritárias, pois só assim será possível gravar as alterações realizadas.

Após guardar a candidatura com sucesso, será questionado se pretende continuar a editar a candidatura ou sair do modo de edição.

(6) – Botão Cancelar

Botão que permite cancelar a edição da candidatura. Ao cancelar, todas as informações que não tenham sido previamente gravadas, serão perdidas, e será redirecionado para a página de visualização da candidatura. Esta ação encontra-se sujeita a confirmação, por parte do utilizador (Figura 50).

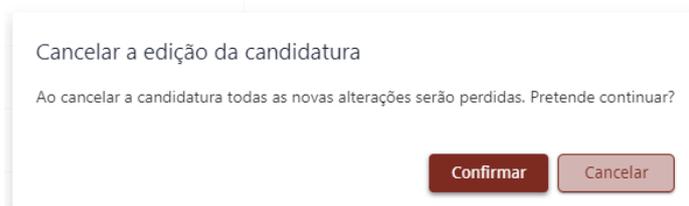


Figura 30 – Cancelar edição de candidatura



No que diz respeito à alteração de mandatário e primeiro proponente, o utilizador não se pode remover a ele próprio da candidatura. Isto é, se o seu cargo for de mandatário, apenas pode remover o primeiro proponente, substituindo-o por outro, caso contrário, se o seu cargo for primeiro proponente, apenas pode remover o mandatário.



O primeiro proponente será automaticamente adicionado como apoiante (proponente) de todos os órgãos adicionados à candidatura.

(7) – Eleição

Nome da eleição a que se refere a Candidatura.

(8) – Local

Localidade a que diz respeito a Candidatura.

(9) – Denominação da Candidatura

Nome da Candidatura.

(10) - Sigla

Sigla da Candidatura.

(11) - Símbolo

Imagem associada à Candidatura.

3.7. ALTERAR ESTADO DE CANDIDATURA

A candidatura pode assumir diferentes estados, alguns desses estados podem ser alterados pelo utilizador ou automaticamente pelo sistema.

Uma candidatura pode variar entre os seguintes estados:

- **Em Criação** – estado inicial, atribuído no momento em que é proposta a candidatura. Candidaturas no estado “Em Criação” apenas são visíveis e acessíveis pelos seus intervenientes ou por utilizadores que, apesar de ainda não serem intervenientes, estão nomeados para tal. Uma candidatura “Em Criação” pode ser editada, publicada ou cancelada por um membro responsável e pode ainda ser visualizada pelos seus restantes membros. Caso no 54º dia antes da eleição a candidatura continue no estado “Ao Público” a mesma transita automaticamente para o estado “Cancelada”.
- **Ao Público** – estado que permite a visualização por parte de utilizadores que não desempenham nenhum cargo na candidatura e que estes manifestem o seu apoio à candidatura (eleições da presidência da república ou eleições do conselho das comunidades portuguesas) ou aos órgãos que constituem a candidatura (eleições autárquicas). Uma candidatura “Ao Público” pode ser editada ou cancelada por um membro responsável e ainda ser visualizada e apoiada por qualquer outro utilizador. Caso no 54º dia antes da eleição a candidatura continue no estado “Ao Público” a mesma transita automaticamente para o estado “Suspensa”.
- **Suspensa** – estado que permite a visualização da candidatura por parte de qualquer utilizador, contudo as únicas alterações permitidas são o cancelamento da candidatura por parte de um membro responsável ou a alteração para o estado “Recebida pelo Tribunal/MNE” por parte dos tribunais ou MNE (consoante o tipo de eleição).
- **Recebida pelo Tribunal/MNE** – estado que permite a visualização da candidatura por parte de qualquer utilizador, contudo já não é possível realizar alterações, a candidatura foi entregue no Tribunal Comarca (eleição Autárquica), no Tribunal Constitucional (eleição da Presidência da República) ou no MNE (eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas). Caso no 54º dia (para eleições Autárquicas) ou no 35º dia (para eleições da presidência da República ou do Conselho das Comunidades Portuguesas) antes da eleição a candidatura se encontre no estado “Recebida pelo Tribunal/MNE” a mesma transita automaticamente para o estado “Em Verificação de Regularidade”.
- **Em Verificação de Regularidade** – estado que permite a visualização da candidatura por parte de qualquer utilizador, contudo já não é possível realizar alterações, a candidatura encontra-se em verificação pelo Tribunal.
- **Cancelada** – estado que permite invalidar uma candidatura por parte um membro responsável. Após cancelada, a candidatura deixa de estar acessível no sistema.

- **Concluída** – estado que assiná-la o término do ciclo de uma candidatura, ao 90º dia após a eleição. Após concluída, a candidatura deixa de estar acessível no sistema.

3.7.1. Publicar Candidatura

Para que uma candidatura passe a estar visível para Cidadãos Anónimos ou Cidadãos Autenticados sem um cargo definido na candidatura e para que possa ser apoiada, deve ser publicada.

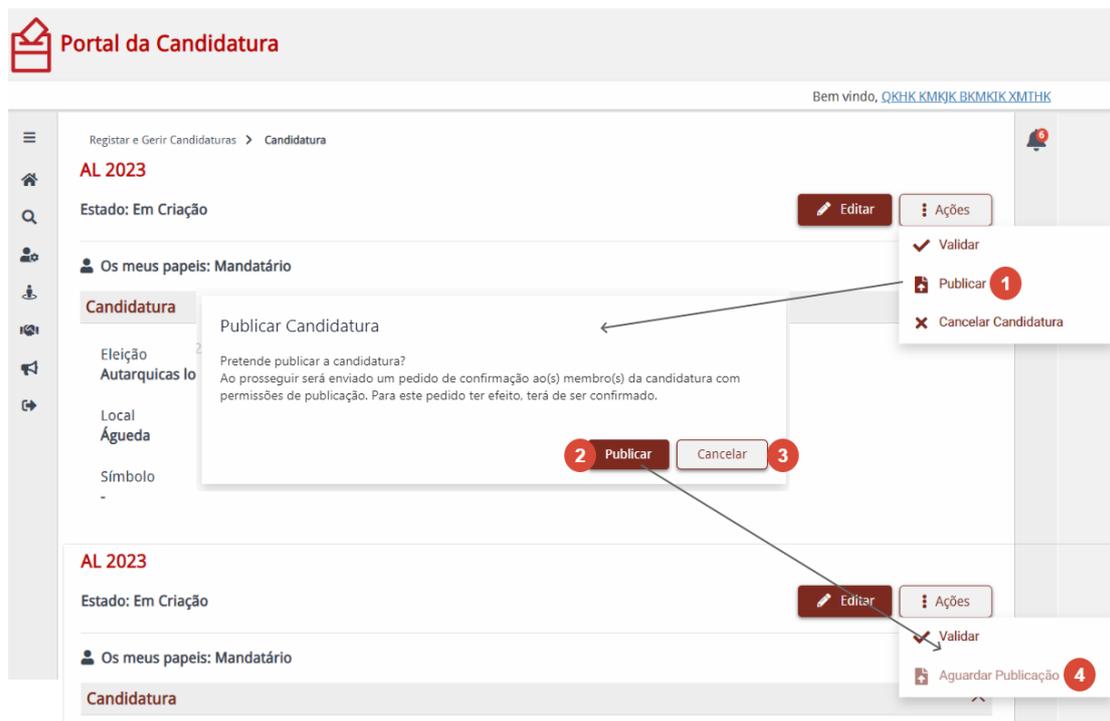


Figura 31 - Publicar candidatura autárquica

A Figura 31 ilustra a publicação de uma candidatura, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Botão Publicar

Botão que permite ao utilizador iniciar o processo de publicação de uma candidatura.

(2) – Botão Publicar – caixa de confirmação

Botão que permite ao utilizador confirmar a intenção de publicar a candidatura



Caso a candidatura tenha apenas membro responsável confirmado a sua publicação é direta e imediata.

(3) – Botão Cancelar – caixa de confirmação

Botão que permite cancelar a intenção de publicar a candidatura. Ao cancelar a candidatura será mantida no estado “Em Criação”

(4) – Aguardar publicação

Botão que indica que existe um processo de publicação pendente de confirmação por parte de outro utilizador distinto do que iniciou o processo:

- Este botão irá aparecer desabilitado para o membro responsável que iniciou o processo, mas ativo para o(s) outro(s) membro(s) responsável(eis), que deve confirmar ou recusar a ação.

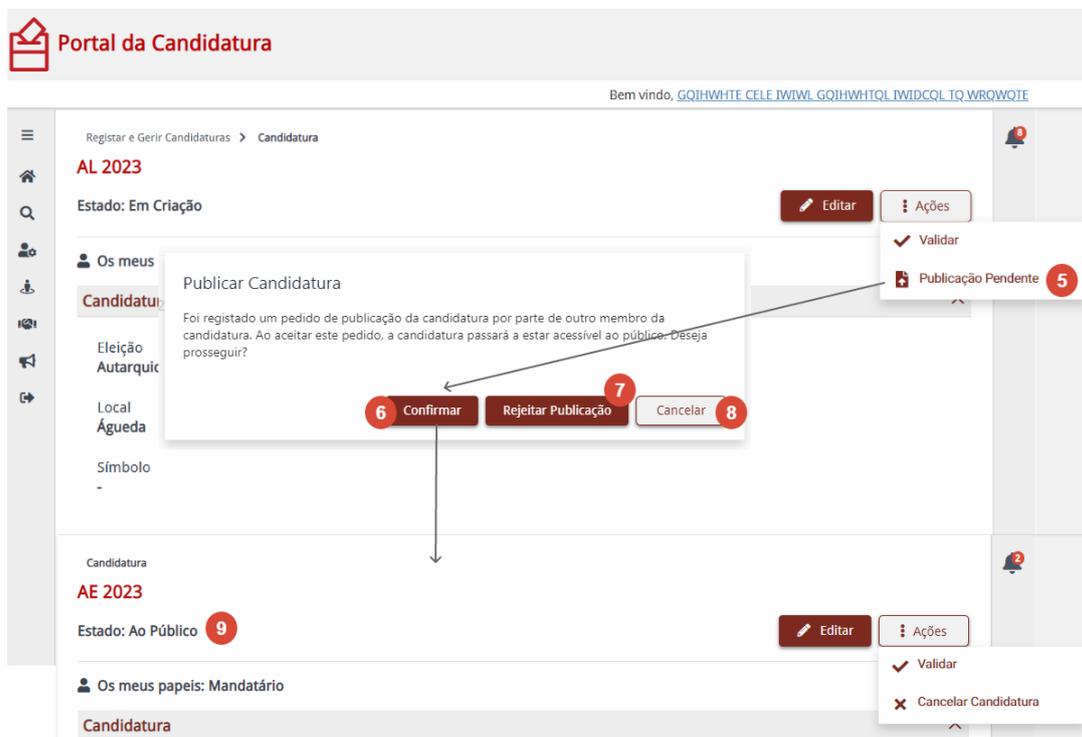


Figura 32 - Confirmar publicação de candidatura

A funcionalidade de confirmação de publicação da candidatura por parte de outro utilizador com cargo responsável, é ilustrada pela Figura 32, de onde podemos destacar:

(5) – Botão Publicação Pendente

Botão que indica que existe um processo de publicação pendente de confirmação por parte de outro utilizador distinto do que iniciou o processo:

- Este botão irá aparecer desabilitado para o utilizador que iniciou o processo, mas ativo para o(s) outro(s) membro(s) responsável(eis), que deve confirmar ou recusar a ação.

Ao carregar neste botão, será aberta uma caixa de diálogo que permite responder à ação: Confirmar ou Rejeitar.

(6) – Botão Confirmar

Botão que permite confirmar a publicação da candidatura. Ao carregar, a candidatura passará do estado “Em Criação” para o estado “Ao Público”.

(7) – Botão Rejeitar Publicação

Botão que permite rejeitar a publicação da candidatura. Ao carregar, a candidatura irá manter-se no estado “Em Criação”.

(8) – Botão Cancelar

Botão que permite cancelar a intenção de responder ao pedido de publicação da candidatura. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e a candidatura continuará no estado “Em Criação”, no entanto o pedido irá continuar pendente.

(9) – Estado de candidatura publicada

Estado da candidatura atualizado para “Ao Público”.

3.7.2. Cancelar Candidatura

Para além da publicação de candidatura, o utilizador pode ainda cancelar qualquer candidatura na qual desempenhe um cargo responsável e que ainda não se encontre no estado “Recebida pelo Tribunal/MNE” ou “Em Verificação de Regularidade”. O processo de cancelamento de uma candidatura funciona do mesmo modo que o processo de publicação:

- Caso o utilizador seja membro responsável e a candidatura não tenha ainda outro membro responsável confirmado será imediatamente cancelada.
- Caso o utilizador seja membro responsável, mas a candidatura tenha outro membro responsável confirmado o utilizador pode iniciar um pedido de cancelamento, no entanto este terá que ser confirmado pelo outro membro, que pode confirmar ou rejeitar o pedido.



Ao cancelar uma candidatura, esta passará a estar inacessível a qualquer utilizador do sistema, sendo esta uma ação irreversível.

3.8. APOIAR CANDIDATURA

Qualquer utilizador autenticado pode manifestar apoio a candidaturas (no caso de eleições da Presidência da República ou do Conselho das Comunidades Portuguesas) ou a órgãos de candidaturas (no caso de eleições Autárquicas) no estado “Ao Público” para a sua área de recenseamento, acedendo à página de visualização da candidatura.

3.8.1. Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

No caso de candidaturas a eleições Autárquicas, é possível apoiar órgão de candidaturas, acedendo à página de visualização da candidatura.

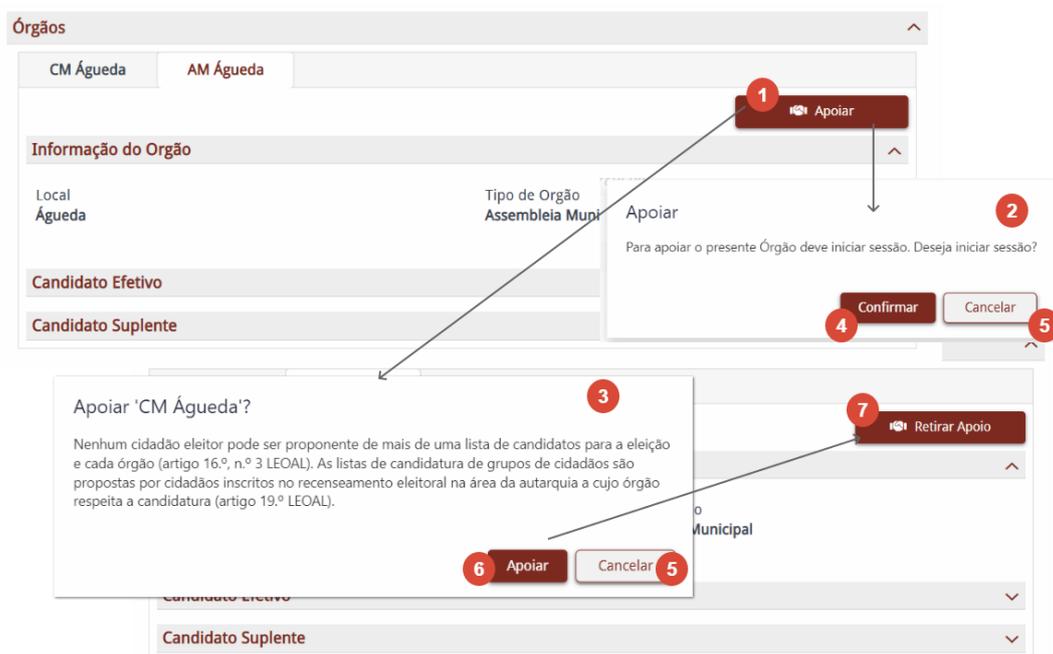


Figura 33 - Apoiar Candidatura de Órgãos das Autarquias Locais

A Figura 33 demonstra o procedimento para manifestar apoio a um órgão, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Botão Apoiar Órgão

Caso a sua intenção seja apoiar o órgão, deve carregar no botão “Apoiar Órgão”.

(2) – Apoiar Órgão – cidadão anónimo

Ao tentar apoiar um órgão sem que antes tenha iniciado sessão no sistema, será apresentada uma caixa de diálogo com a informação de que deve iniciar sessão.

(3) – Apoiar Órgão – cidadão autenticado

Ao tentar apoiar um órgão como cidadão autenticado, será apresentada uma caixa de diálogo onde deve confirmar a sua intenção em apoiar o órgão em questão.



Apenas pode apoiar um órgão de cada tipo (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) e na sua área de recenseamento. Caso já tenha manifestado apoio a um órgão do mesmo tipo do que pretende apoiar, deverá remover o apoio já atribuído (ex. mesmo órgão de outra candidatura).

(4) – Botão Confirmar

Ao confirmar que pretende iniciar sessão, será redirecionado para a página de autenticação Gov, onde deve realizar a sua autenticação utilizando o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital. Após autenticado com sucesso, será novamente redirecionado para a página da candidatura a que pertence o órgão que pretende apoiar, e, caso esteja em condições de manifestar o apoio (a candidatura deve estar no estado “Ao Público” e deve pertencer à sua área de recenseamento), o botão “Apoiar Órgão” estará disponível.

(5) – Botão Cancelar

Ao cancelar, não será manifestado o seu apoio ao órgão em questão e a caixa de diálogo será fechada.

(6) – Botão Apoiar

Ao carregar em “Apoiar” irá confirmar a sua intenção de apoiar o órgão, passando a fazer parte dos proponentes e podendo remover o seu apoio até 10 dias após o ter confirmado, desde que a candidatura se mantenha no estado “Ao Público”.

Ao apoiar uma candidatura, estará a partilhar alguns dos seus dados pessoais para utilização na documentação de apresentação da candidatura:

- Nome completo;
- Nº e tipo de documento de identificação;
- Data de Nascimento;
- Freguesia e posto de recenseamento.

(7) – Botão Retirar Apoio

O botão “Retirar Apoio” estará disponível nos órgãos por si apoiados, até 10 dias após ter manifestado o seu apoio, desde que a candidatura se mantenha no estado “Ao Público”. Este botão permite-lhe remover o apoio ao órgão estando esta operação sujeita a confirmação (Figura 34).

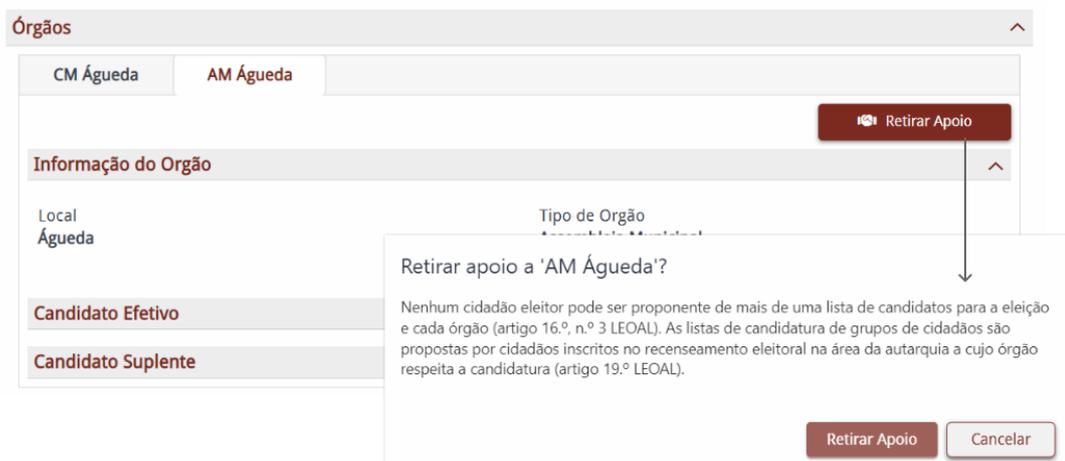


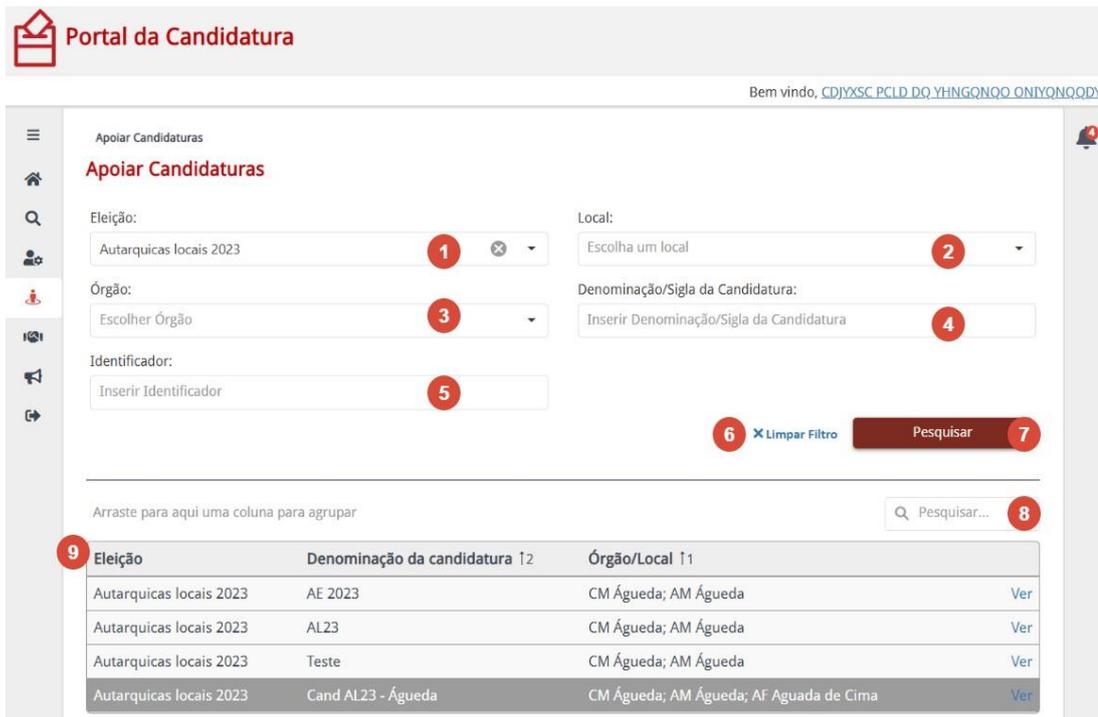
Figura 34 – Retirar apoio a órgão anteriormente apoiado

3.8.2. Apoiar Candidaturas

Com o objetivo de facilitar a pesquisa pelas candidaturas às quais pode manifestar o seu apoio, existe uma funcionalidade que lhe permite pesquisar por candidaturas para as quais possa manifestar o seu apoio, sendo que apenas é possível pesquisar por candidaturas que são da sua área de recenseamento.

Para aceder a esta funcionalidade deve selecionar a opção **Apoiar Candidatura** disponível no menu principal para cidadãos autenticados.





Bem vindo, [CDJYXSC_PCLD_DQ_YHNGQNOO_ONIVONQOQDY](#)

Apoiar Candidaturas

Apoiar Candidaturas

Eleição: Autarquias locais 2023

Local: Escolha um local

Órgão: Escolher Órgão

Denominação/Sigla da Candidatura: Inserir Denominação/Sigla da Candidatura

Identificador: Inserir Identificador

Limpar Filtro Pesquisar

Arraste para aqui uma coluna para agrupar

Eleição	Denominação da candidatura 12	Órgão/Local 11	Ver
Autarquias locais 2023	AE 2023	CM Águeda; AM Águeda	Ver
Autarquias locais 2023	AL23	CM Águeda; AM Águeda	Ver
Autarquias locais 2023	Teste	CM Águeda; AM Águeda	Ver
Autarquias locais 2023	Cand AL23 - Águeda	CM Águeda; AM Águeda; AF Aguada de Cima	Ver

Figura 35 - Página Apoiar Candidaturas

A Figura 35 ilustra a funcionalidade de pesquisa de candidaturas que o utilizador pode apoiar, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Critério de pesquisa “Eleição”

Permite seleccionar a eleição sobre a qual se pretende pesquisar candidaturas.

(2) - Critério de pesquisa “Local”

Permite seleccionar o local para o qual se pretende pesquisar candidaturas, depende do critério “Eleição”.

(3) – Critério de pesquisa “Órgão”

Permite seleccionar o tipo de órgão para o qual se pretende pesquisar candidaturas, depende do critério “Eleição”.

(4) – Critério de pesquisa “Denominação/Sigla da Candidatura”

Permite indicar o denominação/sigla da candidatura que pretende pesquisar.

(5) – Critério de pesquisa “Identificador”

Permite indicar o código identificador da candidatura (para candidaturas a eleições dos tipos Presidência da República ou Conselho das Comunidades Portuguesas) ou do órgão da candidatura (no caso de candidaturas a eleições Autárquicas).

(6) – Limpar Filtro

Botão que permite limpar todos os filtros preenchidos.

(7) – Botão Pesquisar

Botão que permite pesquisar candidaturas de acordo com os critérios de pesquisa indicados, sendo que apenas serão listadas todas as candidaturas ao público, ou seja, num dos seguintes estados “Ao Público”, “Suspensa”, “Recebida pelo Tribunal/MNE” e “Em verificação de regularidade”.

(8) – Caixa de Filtro

Caixa de texto onde é possível filtrar a lista de candidaturas disponível na tabela de resultados. O filtro será aplicado sobre todas as colunas disponíveis na tabela.

Esta opção não está disponível em dispositivos mais pequenos.

(9) – Tabela de resultados

Tabela onde são apresentadas as candidaturas resultantes da pesquisa. Os resultados são apresentados ordenados pelas colunas Órgão/Local e Nome da Candidatura, no entanto é possível alterar a ordenação, carregando em cima do nome da coluna pelo qual deseja ordenar.

Na tabela é possível visualizar a seguinte informação:

- Eleição – A eleição para a qual foi proposta a candidatura.
- Órgão/Local
 - Candidaturas a eleições Autárquicas - Órgãos e Locais correspondentes onde a candidatura está a concorrer;
 - Restantes candidaturas – Local correspondente aonde a candidatura está a concorrer.
- Nome/Denominação da Candidatura
- Ver – Hiperligação que permite visualizar mais detalhe, redirecionando para a página da candidatura.

Na versão responsiva esta hiperligação não existe, no entanto é possível navegar para a página da candidatura clicando no nome.

3.8.3. Os meus Apoios

A funcionalidade “Os meus Apoios”, visível na Figura 36, permite ao utilizador autenticado verificar todas as candidaturas que apoia (no caso de eleições da Presidência da República ou do Conselho das Comunidades Portuguesas) ou para as quais apoia pelo menos um órgão (eleições autárquicas), podendo consultar alguma delas em particular, se assim o pretender.

Para aceder à página “Os meus apoios” basta carregar na opção disponível no menu principal.



Figura 36 - Página Os meus apoios

3.9. RELATÓRIO DE CANDIDATURA

Quando tiverem sido recolhidos os apoios necessário e antes do final do prazo para apresentação das candidaturas perante o Tribunal, é possível ao mandatário ou ao primeiro proponente extrair do portal o relatório da candidatura.

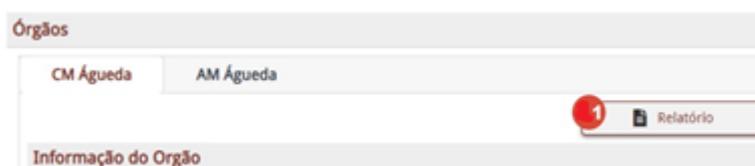


Figura 37 – Obtenção de Relatório da candidatura

A Figura 37 ilustra a funcionalidade “Relatório” incluída no menu registar e gerir candidaturas, onde é possível extrair o dossiê da candidatura:

(1) – Botão Relatório

É possível extrair um relatório por cada órgão, com toda a informação necessária à entrega da candidatura para o órgão no Tribunal Comarca, incluindo a certidão de eleitor para cada um dos envolvidos.

Este relatório contém um código de validação que permite ao Tribunal verificar a fidedignidade da informação registada no portal e apresentada no relatório.



Figura 38 – Relatório da candidatura

A Figura 38 apresenta a página inicial de um relatório de candidatura, que inclui um QRcode de validação. Nas páginas subsequentes é apresentada toda a informação da candidatura, e dos elementos da candidatura que tenham sido registados no portal: mandatário, primeiro proponente, candidatos e proponentes, incluindo as certidões de eleitor eletrónicas dos mesmos.



O mandatário ou o primeiro proponente deverá entregar junto do Tribunal competente e até ao final do prazo para apresentação de candidaturas, o relatório juntamente com a restante documentação da candidatura recolhida de forma tradicional, em papel, e que a complementa.

É da estrita responsabilidade do Tribunal a verificação da regularidade de uma candidatura.

Após a apresentação da candidatura no Tribunal, qualquer irregularidade ou informação adicional solicitada pelo Tribunal, nos termos da lei, deve ser suprida perante este, já não sendo possível a sua submissão através do Portal.

3.10. NOTIFICAÇÕES

Qualquer utilizador autenticado terá acesso a uma área de notificações, onde poderá visualizar mensagens despoletadas pelo sistema com o objetivo de notificar a ocorrência de alterações em candidaturas nas quais o utilizador desempenha um cargo, ou nomeação do utilizador para algum

cargo numa candidatura criada por terceiros.

Para aceder à página de notificações, deve seleccionar a opção disponível **Notificações** no menu principal



ID	Assunto	Data e hora de envio	Candidatura	Estado
1206	Alteração de estado da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	16/03/2023 22:52h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1193	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	16/03/2023 10:08h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1180	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	16/03/2023 09:57h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1170	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	16/03/2023 09:45h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1164	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	16/03/2023 09:43h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1125	Nomeação como Mandatário da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	15/03/2023 14:50h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1121	Nomeação como Mandatário da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	15/03/2023 14:49h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver

ID	Assunto	Data e hora de envio	Candidatura	Estado
1362	Resposta nomeação de Primeiro Proponente da candidatura "AL23"	24/03/2023 12:58h	AL23	Não Lida Ver
1331	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "AL 2023"	23/03/2023 16:50h	AL 2023	Não Lida Ver
1328	PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DA CANDIDATURA "AL 2023"	23/03/2023 16:45h	AL 2023	Não Lida Ver
1327	Resposta nomeação de Primeiro Proponente da candidatura "AL 2023"	23/03/2023 16:35h	AL 2023	Não Lida Ver
1320	Resposta nomeação de Candidato Efetivo da candidatura "AL23"	23/03/2023 15:08h	AL23	Não Lida Ver
1222	Alteração de estado da candidatura "Cand PR23"	17/03/2023 14:02h	Cand PR23	Não Lida Ver
1221	Alteração de estado da candidatura "Cand PR23"	17/03/2023 13:52h	Cand PR23	Não Lida Ver
1220	Alteração de estado da candidatura "Cand PR23"	17/03/2023 13:37h	Cand PR23	Não Lida Ver
1114	Remoção do Mandatário da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	15/03/2023 14:49h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver
1106	Resposta nomeação de Primeiro Proponente da candidatura "Cand AL23 - Águeda"	15/03/2023 14:45h	Cand AL23 - Águeda	Lida Ver

Figura 39 – Página Notificações

A Figura 39 permite visualizar a página de notificações, de onde podemos destacar as seguintes áreas:

(1) – Ver arquivadas

Consultar notificações arquivadas pelo utilizador.

(2) – Caixa de Filtro

Caixa de texto onde é possível filtrar a lista de notificações disponível na tabela. O filtro será aplicado sobre todas as colunas disponíveis.

Esta opção não está disponível em dispositivos mais pequenos.

(3) – Tabela de notificações

Tabela onde são listadas as notificações lidas e não lidas do utilizador, ordenadas pela data e hora de envio. É possível alterar a ordenação, carregando em cima do nome da coluna pelo qual deseja ordenar.

Na tabela é possível visualizar a seguinte informação:

- ID – Identificador único da notificação.
- Assunto – Breve descrição da notificação.
- Data e hora de envio – Data e hora em que a notificação foi enviada para o utilizador.

- Candidatura – Denominação do Grupo de Cidadãos eleitores da candidatura, com hiperligação para a página de visualização da candidatura.
- Ver – Hiperligação que permite visualizar mais detalhe, redirecionando para a página de detalhe da notificação. Na versão responsiva esta hiperligação não existe, no entanto é possível navegar para a página da notificação clicando no assunto.

(4) – Tabela de notificações arquivadas

Tabela onde são listadas as notificações arquivadas do utilizador, ordenadas pela data e hora de envio. É possível alterar a ordenação, carregando em cima do nome da coluna pelo qual deseja ordenar.

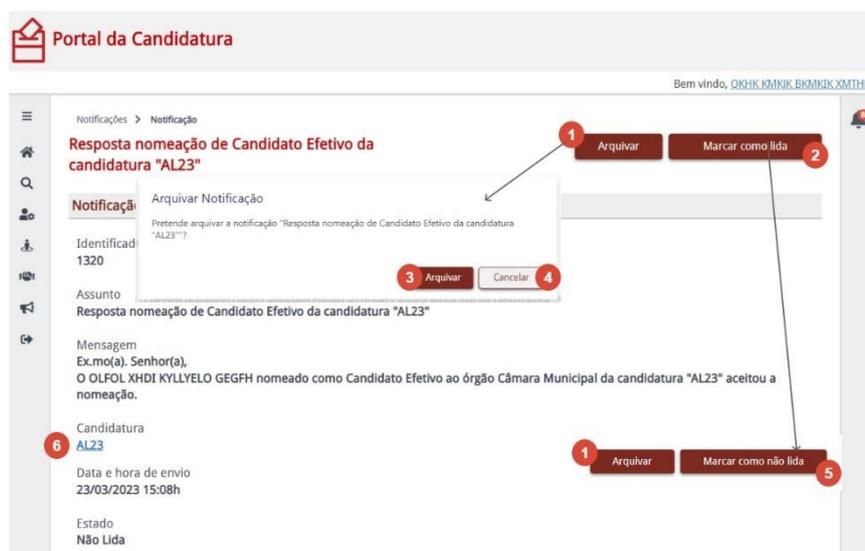


Figura 40 – Notificação

A partir do hiperligação da notificação podemos abrir a página de visualização de detalhe da notificação.

A Figura 40 ilustra a página de detalhe da notificação, de onde podemos destacar:

(1) – Botão Arquivar

Botão que permite arquivar a notificação. Esta ação está sujeita a confirmação por parte do utilizador.

(2) – Botão Marcar como lida

Botão que permite marcar a notificação como lida, ao carregar a notificação irá ser imediatamente marcada como lida e este botão será substituído pelo “Marcar como não lida”.

(3) – Botão Arquivar – Confirmação

Botão que permite confirmar a intenção de arquivar a notificação, ao carregar, a caixa de diálogo será fechada e a notificação passará a arquivada.

(4) – Botão Cancelar

Botão que permite cancelar a intenção de arquivar uma notificação. Ao carregar, a caixa de diálogo será fechada, no entanto a notificação não será arquivada.

(5) – Botão Marcar como não lida

Botão que permite marcar a notificação como não lida, ao carregar a notificação irá ser imediatamente marcada com o não lida e este botão será substituído pelo “Marcar como lida”.

(6) – Nome da candidatura

Nome da candidatura a que se refere a notificação, com hiperligação para a página de visualização.

3.10.1. Barra de Notificações

O utilizador autenticado tem acesso, em qualquer página do portal, a uma barra do seu lado direito onde tem presente as notificações não lidas (Figura 41), sendo possível visualizá-las ou marcá-las como lidas. O botão que permite aceder à barra de acesso rápido a notificações, apresenta ainda um contador numérico das novas notificações que o utilizador tem disponíveis.



A barra de acesso rápido a notificações não está disponível para dispositivos de tamanho reduzido (versão responsiva).

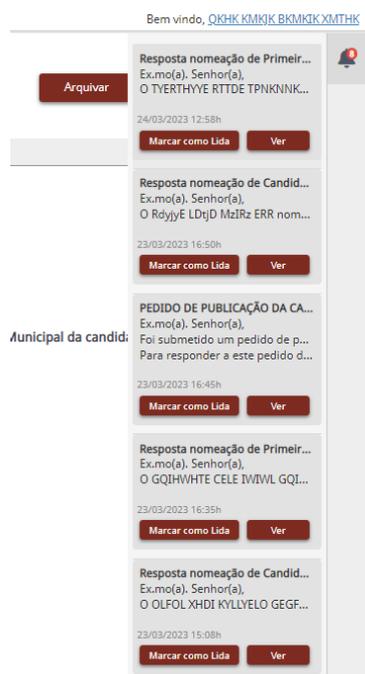


Figura 41 – Barra de Notificações

ANEXO A.

Mapas de estados de uma candidatura:

